

Universidade da Maia

Departamento de Ciências Sociais e do Comportamento



Título da Dissertação

Percursos de vida de mulheres reclusas imigrantes

Mónica Sofia Seara Nascimento, nº 38428

Dissertação de Mestrado em Psicologia Clínica Forense - Intervenção
com Agressores e Vítimas

Orientadora

Professora Doutora Estefânia Gonçalves da Silva

Co-Orientadora

Professora Doutora Joana Bessa Topa

setembro de 2022



Agradecimentos

Primeiramente, quero agradecer ao estabelecimento prisional de santa cruz do bispo-feminino por me permitirem a recolha de dados, em especial à Dra. Jessica e à Dra. Carlota por terem sido incansáveis e por me terem ajudado durante todo este processo.

Seguidamente quero agradecer à minha orientadora Dra. Estefânia Silva por todos os ensinamentos, por todo o apoio que disponibilizou, por toda a disponibilidade e por ter acreditado em mim. Agradecer, também à Dra. Joana Topa por aceitar fazer parte deste estudo e deste meu caminho, por todo o apoio e disponibilidade. Muito obrigada.

Ao ISMAI que me proporcionou imensos ensinamentos e aos meus colegas que me apoiaram durante estes dois anos.

Aos meus pais, que sem dúvida, sem eles não teria sido possível nada disto. A eles que sempre me ensinaram a lutar pelo que queria, que sempre acreditaram em mim e que são o meu maior apoio.

Ao Rafael, o meu porto de abrigo, por todo o amor, por nunca me deixar desistir e por estar sempre ao meu lado.

À minha amiga Miriam, por ser a amiga de todas as horas, por toda a ajuda e por ter lutado sempre ao meu lado.

À Patrícia, à Gabriela, à Maria Antónia, à Joana, à Bárbara, à Vanessa e ao André por estarem sempre presentes e por estarem sempre do meu lado incansavelmente. À minha avó, que esteja onde estiver, sei que nunca me deixou neste caminho percorrido. Esta vitória também é dela, é nossa.

Um sincero obrigado a todos os meus amigos e família que sempre acreditaram comigo nesta vitória.

Resumo

Apesar de ter havido um avanço que se centre na criminalidade feminina, ainda é notória a escassez de estudos que se foquem na reclusão de mulheres imigrantes (Banarjee, Islam & Khatun, 2014). Deste modo, o presente estudo procurou caracterizar os percursos de vida das mulheres reclusas imigrantes em Portugal, assim como compreender de que forma estes se entrecruzam com as experiências de vitimação e reclusão.

Assumindo a natureza qualitativa deste estudo, a sua amostra foi constituída por 11 reclusas imigrantes, tendo idades compreendidas entre os 24 e 47 anos. A recolha de dados foi realizada através de uma entrevista semiestruturada e os seus resultados foram analisados através da análise temática.

Pelos resultados foi possível concluir que os percursos de vida das mulheres reclusas foram marcados por episódios de violência familiar, de consumos precoces de álcool e drogas e acompanhados por perdas significativas que poderão ter contribuído para a entrada no crime. A maioria das participantes cometeu o primeiro crime em Portugal, após a imigração. De salientar que a discriminação é notória durante a reclusão.

Deste modo, é fulcral investir em ações ou campanhas de sensibilização para profissionais que foquem as questões da diversidade e da imigração e apostar numa eficaz penalização dos ofensores.

Em suma, o presente estudo ajuda a compreender os fatores que poderão levar a comportamentos criminosos e poderá no futuro ser adjuvante no auxílio da intervenção junto da população-alvo bem como delinear estratégias para combater este fenómeno.

Palavras-chave: Crime, mulheres, imigração, percursos de vida, violência.

Abstract

Despite the progress made in focusing on female criminality, there is still a lack of studies focusing on the imprisonment of immigrant women (Banarjee, Islam & Khatun, 2014). Thus, this study aimed to characterize the life paths of immigrant women prisoners in Portugal, as well as understand how these paths intersect with the experiences of victimization and imprisonment.

Assuming the qualitative nature of this study, its sample was composed of 11 immigrant women inmates aged between 24 and 47. Data collection was carried out through a semi-structured interview and its results were analyzed through thematic analysis.

From the results it was possible to conclude that the life paths of the women prisoners were marked by episodes of family violence, early alcohol and drug abuse and accompanied by significant losses that may have contributed to their entry into crime. Most of the participants committed their first crime in Portugal after immigration. It should be noted that discrimination is notorious during incarceration.

Thus, it is crucial to invest in awareness-raising actions or campaigns for professionals focusing on diversity and immigration issues and to focus on an effective penalization of offenders.

In short, this study helps to understand the factors that may lead to criminal behavior and may in the future help to intervene with the target population and outline strategies to combat this phenomenon.

Keywords: Crime, women, immigration, life paths, violence.

Índice

Agradecimentos.....	ii
Resumo.....	iii
Abstract.....	iv
Lista de abreviaturas	x
Introdução	1
Parte I – Enquadramento teórico	3
Capítulo I: O crime e o Sistema Prisional.....	3
1.1. Definição Conceptual.....	3
1.2. O crime e o género	5
1.3. Teorias explicativas do crime	9
1.3.1. Teoria focada nas patologias individuais.....	9
1.3.2. Teoria da Desorganização Social.....	9
1.3.3. Teoria Estrutural-Funcionalista do Desvio e da Anomia	10
1.3.4. Teoria da Rotulagem	11
1.3.5. Teoria dos Papéis Sociais	11
1.4. O sistema Prisional	12
1.5. Caraterização do Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo- Feminino	15
Capítulo II: As mulheres imigrantes e a reclusão.....	18
2.1. Imigração e Crime: Fatores de Vulnerabilidade	18
2.2. Evidências Empíricas.....	24

Parte II - Enquadramento Metodológico	29
1. Problema de investigação.....	29
2. Questões de investigação.....	29
3. Objetivos.....	30
4. Caracterização das Participantes	30
5. Técnica de recolha de dados	31
6. Procedimentos.....	32
7. Técnica de Tratamento de dados	32
8. Apresentação e discussão de resultados	33
Conclusões	46
Referências	49

Índice de tabelas

Tabela 1. Caraterísticas Sociodemográficas das participantes.....	31
--	----

Índice de figuras

Figura 1. Temas e subtemas criados a partir dos dados das entrevistas.....	34
---	----

Lista de Anexos

Anexo A- Consentimento Informado.....	69
Anexo B- Guião de entrevista.....	70

Lista de abreviaturas

EP- Estabelecimento prisional

DGRSP- Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

PALOP- Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

SCMP- Santa Casa da Misericórdia do Porto

Introdução

Atualmente as mulheres ocupam uma parcela significativa nas estatísticas migratórias. Ao falarmos da reclusão feminina em Portugal, é importante referir que atualmente a reclusão de mulheres de nacionalidade estrangeira quase triplicou desde 1999 (Matos, 2011), pelo que se torna importante as investigações sobre as suas histórias de vida e os fatores para o crime e a reclusão. Perante este fenómeno delineou-se como objetivos do presente estudo caraterizar os percursos de vida das mulheres reclusas imigrantes em Portugal, assim como compreender quais os fatores que contribuem para o crime e a reclusão.

São diversas as trajetórias de vida das mulheres estrangeiras em reclusão em Portugal, apontando as circunstâncias socioeconómicas, vitimação sexual, abandono por parte do cônjuge, perda da habitação, questões de saúde (Santos, 2012), falta de apoios e proteção familiar, insegurança nas periferias, xenofobia, falta de coesão social nas comunidades e a existência de um sistema judicial mais severo para os estrangeiros do que para os nacionais (Guia, 2008). Os estudos sobre esta vertente do crime feminino abordam também as mudanças a nível familiar como, perdas importantes para estas mulheres, existindo ainda padrões de violência (Maher, 1997; Batchelor, 2005).

As investigações sobre estes fenómenos são parcas e por isso o presente estudo torna-se relevante, podendo contribuir para um maior conhecimento das mulheres imigrantes reclusas em Portugal e as suas trajetórias de vida.

A presente dissertação está organizada em duas partes: a primeira parte versa sobre o enquadramento teórico e a segunda parte sobre o enquadramento metodológico. O enquadramento teórico compõe dois capítulos. O primeiro, intitulado “O crime e o Sistema Prisional”, é composto por cinco pontos que fazem referência à definição

conceptual do crime, ao crime e o género, às teorias explicativas do crime destacando a teoria focada nas patologias individuais, a teoria da desorganização social, a teoria estrutural-funcionalista do desvio e da anomia, a teoria da rotulagem e a teoria dos papéis sociais, ao sistema prisional e à caracterização do Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo-Feminino. O segundo, “As mulheres imigrantes e a reclusão”, é constituído por dois pontos: a imigração e crime e as evidências empíricas. A segunda parte diz respeito ao enquadramento metodológico e inicia com o problema e as questões de investigação, sendo de seguida apresentado os objetivos, gerais e específicos. Posteriormente, procedeu-se à caracterização das participantes e à descrição da técnica de recolha de dados, procedimentos e técnica de tratamento de dados. Por último, efetuou-se a apresentação e discussão de resultados e termina com as conclusões a que se chegou com este estudo.

Parte I – Enquadramento teórico

Capítulo I: O crime e o Sistema Prisional

1.1. Definição Conceptual

O crime é uma ação ou um modo de vida que viola a lei, podendo ser sancionado com algum tipo de pena (Boudon, Besnard Cherkaoui & Lécuyer, 1990). Sendo o crime um dos objetos de estudo da sociologia e da criminologia, é considerado um desvio à norma que afeta a sociedade (Machado, 2008) e constitui um dos fatores que maior contribui para a insegurança das pessoas em viver na Europa (Brenig & Proeger, 2018).

Não sendo a atividade criminosa repartida de forma aleatória e uniforme no espaço (Lee et al., 2017), é possível encontrar na literatura definições distintas para o crime. Calixto (2016) define o crime como sendo formal e material. O crime formal é aquele tipo de crime que é praticado de forma consciente e tem uma sanção penal, já o crime material é quando se verifica uma ameaça aos valores, como a vida, a integridade física, a liberdade, entre outros. Neste caso não é considerado crime se não infringir qualquer um destes valores. Podemos considerar como constituintes do crime a conduta humana, a tipicidade, a ilegalidade jurídica e a culpabilidade (Oliveira, 2001). O conceito de crime poderá variar conforme a interpretação da pessoa (Silva & Lopes, 2015). Para Dias e Andrade (2013) o crime inclui uma vertente jurídica sendo um comportamento punido pela lei e uma vertente sociológica que o define como um ato reprovado pelos membros da sociedade. Este pensamento também é apoiado por Sutherland (1924) referindo que o crime implica uma conduta e uma definição legal, sendo também um problema social (Dias & Andrade, 2013). Já Valente (2014) faz referência ao papel da investigação criminal de forma a esclarecer a verdade material dos factos que interligam a prática do crime. Numa perspetiva sociológica, Durkheim (2007) defende que o crime é um

comportamento considerado desviante pela sociedade e considera-se assim uma ameaça para o bom funcionamento desta e das suas regras (Oliveira, 2001). Nunes (2011) refere que o crime não é mais que uma construção, existindo apenas para impor regras que possibilitem a regulação e a prevenção dos comportamentos, concluindo que o crime é contrário à lei e que as suas características variam consoante o tipo de crime (Hayward, 2012). Portanto, a definição de crime continua a ser muito controversa e remete para tempos anteriores à própria existência da criminologia (Nunes, 2010).

Neste sentido, globalmente, os crimes estão relacionados a factos que são condenados pela sociedade, visto que o que hoje se pode considerar um crime para a sociedade e para a justiça, antigamente ou no futuro pode não ser interpretado desta forma. Concluindo, o crime associa-se mais às regras da sociedade atual do que propriamente ao crime cometido (Gomes, 2012).

Os indivíduos que têm comportamentos desviantes, normalmente são condenados a penas de prisão. Nestas instituições podem cumprir penas curtas ou superiores a um ano, sendo que também podem ser mantidos detidos/as em prisão preventiva. Atualmente, a prisão é um local que se destina exclusivamente à punição, sendo o número de condenações cada vez maior (John Jay College of Criminal Justice, 2022).

Apesar de não se verificar um consenso quanto aos motivos que levam as pessoas a cometer um crime (Machado, 2008), verifica-se que, ao longo do tempo, o crime tem instigado a ciência a procurar explicações e soluções para o combater (Cerqueira & Lobão, 2004).

1.2.O crime e o género

A nacionalidade, a etnia, o sexo e o género poderão contribuir para diferenciar os tipos de crimes, as penas aplicadas, os efeitos e as consequências das mesmas (Peterson, 2012; Potter, 2015).

West e Zimmerman (1987) revolucionaram a forma como se pensa em relação ao género, reforçando que este não deve ser definido por aquilo que somos, mas por aquilo que fazemos. No crime, as mulheres não são vistas como boas parceiras para os homens, pois são consideradas como fracas. Assim, têm dificuldades para encontrar pares para o crime (Steffensmeier & Terry 1986; West & Zimmerman, 1987).

Neste sentido, o género resulta de um construto social e não de um atributo biológico, ou seja, é construído através das relações sociais que as pessoas têm e não algo dado individualmente, englobando-se numa categoria social posta em cima de um corpo sexuado (Nogueira, 2007). Para Puleo (2003) o género é uma construção humana de maneira a organizar as posições sociais, dando aos homens e mulheres características, atividades, direitos e deveres que se enquadram em categorias sexuais que definirão os seus papéis na sociedade e que varia de cultura para cultura (Harari, 2013).

Nas teorias tradicionais as mulheres são vistas de uma forma sexista, o que tem grande impacto na forma como são processadas no sistema de justiça (Holsinger, 2000), ou seja, em torno da criminalidade feminina tem surgido uma sociedade com vários estereótipos que concebem uma imagem de que as mulheres mais masculinizadas tendem a cometer crimes, embora a maioria delas na verdade não os pratique. No entanto, os estudos demonstram que cada vez mais a criminalidade feminina tem aumentado, não especificamente no crime de tráfico de drogas, mas em crimes mais violentos, como homicídios (Banarjee, Islam & Khatun, 2014). Embora, quando comparada com a dos homens a criminalidade feminina continue a ser menor (Cusson, 2006).

A categoria género continua a ser a mais consistente no que diz respeito à análise do crime (Machado, 2008). Se considerarmos o género na análise da tipologia do crime, podemos perceber que os homens e as mulheres são conduzidos a diferentes tipos de crime. Destacam-se os crimes contra as pessoas no género masculino e os crimes relativos a estupefacientes no género feminino (DGRSP, 2021).

De facto, o género inclui os papéis, as identidades, as organizações que o constroem, criando motivos e oportunidades diferentes para o crime. Steffensmeier e Allan (1996) identificam cinco áreas que diferenciam o género e que podem aumentar as razões e as oportunidades para o crime, sendo elas: a força física e a agressão que mostram que existem diferenças físicas entre homens e mulheres; as normas de género que incluem comportamentos, crenças e atitudes impostas socialmente para cada um dos géneros; o desenvolvimento moral e as preocupações afiliativas em que as mulheres são mais supervisionadas inibindo os comportamentos criminosos e os homens são mais competitivos e agressivos; a sexualidade em que as mulheres podem usá-la para enganar as pessoas e podem envolver-se com homens já envolvidos em crimes; e por fim, o controlo social que mantém maior controlo nas mulheres e menos nos homens.

Durante muitos anos, as mulheres tinham uma menor participação no crime, comparativamente com os homens, uma vez que as mulheres eram consideradas como menos inteligentes, menos criativas e menos conservadoras (Lombroso & Ferrero, 1893).

É neste sentido que podemos afirmar que as mulheres atuam no crime como coadjuvante, enquanto os homens são classificados como os protagonistas (Bastos, 2011).

Como descrito anteriormente, em relação ao crime, o género é observado de forma diferente e separada (Glick, 2005). Durante a segunda metade do século XX assistiu-se a um grande desenvolvimento económico, a alterações políticas e sociais e grandes transformações, impulsionadas pelo movimento feminista (Pimentel, 2008). Este

movimento procurava a igualdade perante os homens, tendo um impacto no que concerne à criminalidade feminina (Matos, 2008). Esta é desencadeada pelas alterações sociológicas decorrentes dos progressos do século XX, isto acontece quando as mulheres começam a desempenhar funções idênticas às dos homens a nível profissional (Silva, 2011). A partir do século XX o foco na criminalidade masculina recai para a criminalidade feminina (Matos, 2008). Alguns investigadores afirmam que as mulheres podem ser tão violentas como os homens (Felson, 2002), sendo que os seus crimes resultam de consequências menores (Straus, 2004, 2008).

Foi a partir das abordagens feministas que se começaram a desconstruir as visões masculinas do mundo. Dentro destas abordagens destacam-se três. A primeira é a abordagem do feminismo marxista que aponta ser o sistema capitalista a principal razão das desigualdades de género, através da divisão sexual no trabalho. Esta visão do feminismo divide-se entre uma visão instrumental e uma visão estrutural. A instrumental diz que a lei é um instrumento de carácter masculino e a estrutural diz que a lei mantém em vigor o sistema do patriarcado (Machado, 2008; Silva 2008). O feminismo socialista diz que as desigualdades de género estão mais presentes no sistema capitalista, contudo esta perspetiva define-se por associar a análise dos papéis sociais do género e o sistema económico, afastando-se da tendência determinista do marxismo ortodoxo. Assim, a solução para a igualdade consiste na possibilidade de as mulheres manterem o controlo da sexualidade, reprodução e do seu corpo (Firestone, 1970; Machado, 2008). O feminismo de terceira vaga ou também designado pós-moderno desenvolveu-se a partir do século XX focando-se na análise do discurso e das experiências destas mulheres. Relativamente à abordagem sociológica do crime, esta fixa-se na análise dos discursos e da linguagem, o modo como são elaborados os perfis das criminosas e o que é verdade ou não pelo sistema de justiça penal (Smart, 1989; Wonders, 1998; Machado, 2008). As

abordagens mais recentes valorizam a multiculturalidade, frisando as diferenças de classe, raça, etnia, nível de experiências com o crime, vitimização e o sistema de justiça (Walby, 1990; Machado, 2008).

Neste sentido, a perspectiva da interseccionalidade vem realçar que a análise do crime não deve centrar-se apenas em termos de sexo (Branco, 2008), mas ter em atenção outras categorias identitárias (Coster & Heimer, 2006; Crenshaw, 2001), como a raça, a classe social, o género, a etnia (Britton, 2000; Burgess-Proctor, 2006; Coster & Heimer, 2006; Topa, 2019). Afirma que as interseções das múltiplas categorias identitárias criam consequências no crime, sendo preciso analisá-los em conjunto (Coster & Heimer, 2006; (Oliveira, 2010). Esta perspectiva destinava-se a abordar as experiências e as lutas das mulheres negras que se encontravam encravadas entre os discursos feministas e os antirracistas (Davis, 2008), deste modo foi usada para designar formas como as pessoas negras se relacionam e se cruzam com o género, assim o foco encontrava-se nas variáveis raça e género acrescentando a dimensão da classe pois eram povos pobres e marginalizados (Crenshaw, 1995). O objetivo era procurar as causas estruturais e dinâmicas, utilizando os eixos de poder/subordinação (e.g. patriarcado, hierarquia racial e sistema de classes) que estruturam as posições em relação às mulheres, etnicidades, raças e classes no mundo económico e social (Riley, 2004). A interseccionalidade é uma designação que pretende tornar visível o posicionamento que os indivíduos assumem na sua vida quotidiana e as relações de poder que isso pode originar, podendo explicar as suas ações e as ações dos outros (Phoenix, 2006). Matos (2012) acrescenta, dizendo que esta realiza um diagnóstico mais preciso a respeito das causas e efeitos das desigualdades sociais. Na área do crime, por exemplo, as mulheres afro-americanas devido à sua etnia, género, pobreza e reclusão têm dificuldades em reintegrar as suas comunidades após a reclusão (Brown, 2010).

Atualmente as diferenças de género relativamente ao crime são explicadas através de um sistema de patriarcado, no qual divide os papéis sociais por géneros, prevalecendo as relações de poder entre sexos (Belknap, 1996; Giddens 2008; Matos, 2007). Neste sistema social as mulheres são vistas como vulneráveis, logo intituladas como vítimas (Beleza, 2002; Renzetti & Curran, 1993). A nível individual as mulheres e os homens possuem processos de socialização diferentes sendo estes reforçados pelos seus grupos sociais, por exemplo, as mulheres tendem a ser mais atenciosas e os homens mais autónomos. Desta forma, podemos dizer que os grupos sociais se tornam muito importantes para diferenciar o género (Letendre, 2007).

1.3. Teorias explicativas do crime

1.3.1. Teoria focada nas patologias individuais

A teoria explicativa focada nas patologias individuais de Lombroso (1875) defendia que os criminosos possuíam características físicas e psicológicas diferentes do que se considerava comum nas restantes pessoas. Destacou características como a forma do crânio, o formato e a posição das orelhas. Os seus estudos contribuíram para o aparecimento da criminologia e também influenciaram trabalhos na área da psiquiatria. As abordagens neurofisiológicas vieram explicar atitudes e comportamentos violentos através do consumo de substâncias ilícitas como a cocaína que age nas áreas do cérebro responsáveis por regular as emoções (Posterli, 2000).

1.3.2. Teoria da Desorganização Social

A teoria da desorganização social começou a ser desenvolvida na universidade de Chicago por Clifford Shaw e Henry Mckay entre 1920 e 1930. Esta teoria defende que a criminalidade surge devido a efeitos indesejáveis provenientes de relações como as amizades, as relações de parentesco e outras que, de alguma maneira, contribuem para o

processo de socialização e aculturação do indivíduo (Cerqueira & Lobão, 2007). Através dum estudo com o objetivo de testar a teoria da desorganização social, foi possível concluir que existem outros fatores importantes para a relação com as práticas criminosas como, a desunião familiar, a urbanização e a participação organizacional (Cerqueira & Lobão, 2003).

1.3.3. Teoria Estrutural-Funcionalista do Desvio e da Anomia

A teoria estrutural-funcionalista do desvio e da anomia foi desenvolvida por Robert Merton (1970) e menciona que a motivação para o crime surge porque o indivíduo não consegue alcançar as suas metas sejam elas a nível económico, social, familiar ou outras. O autor diferencia dois elementos fundamentais para o comportamento desviante sendo estes: os objetivos culturais, que são aceites pela sociedade, e a forma aceitável de alcançar esses objetivos. Estes dois elementos podem, muitas das vezes, entrar em conflito, pois a pessoa poderá conseguir atingir os objetivos por uma via que não seja aceite pelas normas sociais. A teoria da anomia surge com base nas ideias de Durkheim (2007), sendo esta uma das teorias sociológicas mais tradicionais que explicam a criminalidade. Com esta teoria surgiram três perspetivas distintas: A primeira são as diferentes aspirações individuais que referem o processo de anomia ou também designado processo de tensão, através dos contrastes entre o que o indivíduo quer e as possibilidades da sua realização; A segunda perspetiva são os meios económicos disponíveis para alcançá-los, referindo que o eixo de diversidade com as normas estabelecidas começa quando o indivíduo entende que o seu insucesso se desenrola através de condições externas à sua vontade; A terceira e última perspetiva são as oportunidades bloqueadas que dizem respeito à privação relativa, e salienta questões associadas à separação entre o ideal de sucesso da sociedade e uma circunstância pormenorizada onde se encontra o indivíduo (Cerqueira, 2007).

1.3.4. Teoria da Rotulagem

A teoria da rotulagem foi desenvolvida por Howard Becker (1963), Edwin Lemert (1972), Erving Goffman (1975), entre outros (Machado, 2008) com o objetivo de afirmar que a motivação para o crime decorre da impossibilidade de o indivíduo alcançar as suas metas. A teoria da rotulagem vem mostrar a interligação do comportamento dum indivíduo e as reações dos outros face a essa ação (Becker, 2008). Esta interligação pode influenciar na mudança do comportamento ou simplesmente contribuir para a atribuição de um rótulo, levando-o a assumir um comportamento desviante (Ferreira et al., 1995; Silva, 2009). A lógica desta teoria é que existe um grupo que atribui os rótulos (e.g., juízes, polícia, médicos) e o grupo que os recebe (e.g., criminosos, prostitutas, drogados), dividindo a sociedade (Gonçalves, 2000, Machado, 2008). Lemert (1967) distingue o desvio em primário e secundário. Refere que o desvio primário é causado pelos fatores sociais, culturais, físicos e psicológicos, já o desvio secundário considera ser a resposta de defesa, ataque ou adaptação face aos problemas e às reações sociais. Goffman (1975) foi mais um dos autores que contribui para a teoria da rotulagem explicando-a através do conceito de estigma social. Para este autor, a sociedade tem os meios para definir o que é normal e o que foge à normalidade. Afirma ainda que a interação entre as pessoas estigmatizadas e as pessoas que praticam esse estigma sobre outra pessoa dará origem ao crime.

1.3.5. Teoria dos Papéis Sociais

As diferenças entre os homens e as mulheres podem ser estudadas em diferentes perspetivas, sendo que se deve considerar as diferenças biológicas e as diferenças sociais e culturais. A perspetiva da sociologia do género surge estudando as relações entre os homens e as mulheres na sociedade, dando prioridade ao contexto histórico que está na base dessa relação. É importante compreender os diferentes significados (Schouten,

2011). Durante muito tempo as mulheres foram invisíveis, submissas aos homens, remetiam-se aos papéis fixos e determinados da estrutura familiar e das regras impostas pelas normas e padrões sociais, podendo ser justificado por existir uma organização social maioritariamente masculina, ou seja, os homens ocupavam os lugares mais importantes (Perrot, 2005). Ao longo do tempo criou-se as iniciativas feministas, dando-se uma transformação na perspectiva de ver as mulheres e tornando-se esta o centro de análise (Priore, 2004). Matos (2006) mostra as mulheres como um ser para além de vítimas, ou seja, postula que é necessário estudar as mulheres como protagonistas e pessoas racionais em relação aos crimes acabando por se deixar de as ver só como irracionais e influenciadas.

Os novos estudos realizados na década de oitenta e noventa sobre a criminalidade feminina, dividiram-se em duas categorias. A categoria da mulher e o crime, investiga o género e a participação das mulheres em diferentes comportamentos desviantes, por exemplo, tráfico de drogas e prostituição. A outra categoria é a mulher e a justiça, onde se investiga as experiências de mulheres no sistema judicial e a forma como são percebidas (Heidensohn & Silvestri, 2012).

Os papéis sociais que as mulheres desempenham nas suas sociedades ou nos seus contextos privados irá fazer diferença na altura da sentença dada ao seu comportamento desviante (Machado, 2008). Concluindo, esta teoria torna-se importante pelo facto de ser um elemento necessário para a análise da criminalidade, pois o contexto e a história do comportamento feminino e aquilo que as pessoas esperam delas mostrará o que as leva ao crime.

1.4.O sistema Prisional

Ao longo dos anos assistiu-se a uma evolução do sistema prisional português, principalmente ao nível das punições e à forma como se via um recluso e uma reclusa.

Até ao século XVIII, as punições passavam por torturas físicas, em que a pessoa era condenada à morte e o seu corpo era queimado numa cerimónia pública. A partir do final deste século e em inícios do século XIX, começou o término das torturas físicas e as humilhações públicas (Foucault, 2009). Foi a partir deste século que se verificou o firmamento internacional do Sistema Penitenciário em Portugal.

No seguimento da Reforma Penal e de prisões de 1867 que designava a construção de três prisões em Portugal, em 1873, construiu-se a prisão de Lisboa, seguida da de Santarém e Coimbra. O objetivo não era só condenar os indivíduos, mas reeducá-los e proteger a sociedade (Vaz, s.d.). Na sequência do estudo que está a ser desenvolvido, a primeira prisão feminina a ser construída foi em 1954 em Tires.

Em Portugal, a partir do século XX, tornou-se muito importante colocar em prática o processo de humanizar as prisões. Os reclusos e as reclusas devem ter hábitos de trabalho, educação e obtenção de competências que os preparem para a vida futura fora da prisão (Martins, 2015). O sistema prisional está sob a alçada do Ministério da Justiça, sendo as suas atribuições a este nível dadas pela Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP). Este é dirigido por um Diretor Geral em colaboração com três subdiretores-Gerais (APAC Portugal, 2020).

A DGRSP tem a missão de desenvolver políticas de prevenção criminal, a execução de penas, de medidas e de reinserção social. Também tem uma gestão articulada e complementar com os sistemas tutelar educativo e prisional, assegurando condições compatíveis com a dignidade humana e contribuindo para a defesa da ordem e da paz social (APAC Portugal, 2020).

A população reclusa em Portugal está distribuída por 49 estabelecimentos prisionais (EPs) pelo continente e ilhas. Segundo o artigo 9, da Lei n.º115/2009, os EPs

podem ser constituídos por uma ou várias unidades, sendo definido por diversos fatores, como por exemplo, a situação jurídico-penal, o sexo, a idade, a saúde física e mental, as exigências de segurança, os programas disponíveis, os regimes de execução, entre outros. As pessoas reclusas podem executar as penas em regime comum, aberto ou de segurança. O regime comum tem um nível de segurança alto, neste são desenvolvidas atividades nos espaços comuns dentro do interior do estabelecimento e com contatos do exterior que sejam permitidos pelos termos da lei. O regime aberto, está dividido pelo aberto interior e o aberto exterior, sendo os dois de segurança média. A sua diferença está no local onde são desenvolvidas as atividades, sendo que o aberto interior desenvolve as atividades no perímetro do estabelecimento prisional com vigilância atenuada, já o aberto exterior desenvolve atividades de ensino, formações profissionais, trabalhos ou programas em meio livre sem a vigilância direta. O regime de segurança tem uma segurança especial, este limita a vida em comum e os contatos com o exterior, tendo atividades compatíveis com as particulares necessidades de manutenção da ordem e da segurança de bens jurídicos pessoais e patrimoniais (APAC Portugal, 2020).

O Ministério da Justiça classifica os estabelecimentos prisionais consoante o nível de segurança (especial, alta e média) e o grau de complexidade de gestão que pode ser elevado e médio, este grau é atribuído de acordo com a segurança, a lotação, as características da população prisional, a diversidade de regimes, os programas aplicados e a dimensão dos meios a gerir. Ainda é possível as instituições possuírem diferentes níveis de segurança criadas por despacho do Diretor-Geral dos Serviços Prisionais (Lei n.º 115/2009, Art. 10.º).

Os estabelecimentos prisionais regem-se pelo regulamento geral dos estabelecimentos prisionais de forma a garantir uniformidade e igualdade na aplicação da regulamentação penitenciária. O regulamento ocupa-se dos procedimentos de ingresso no

EP, transferências entre as instituições, saídas e transportes, definição e condições de utilização dos equipamentos, dos objetos nos espaços, das instalações para as atividades diárias. Também decide o tipo, a quantidade e a conservação do vestuário, o tipo, a quantidade, o acondicionamento e a frequência com que recebem alimentos do exterior. Decide as condições das visitas dos reclusos e a receção e expedição de encomendas. Realiza ainda os incentivos para o ensino e a formação, as condições para organizar atividades socioculturais, desportivas e a colaboração com instituições particulares e organizações de voluntários (DL n.º 51/2011).

1.5.Caraterização do Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo-Feminino

O Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo foi construído no concelho de Matosinhos e tem como objetivo a reclusão feminina. A construção deste estabelecimento teve por finalidade diminuir o número de reclusas da região Norte que estariam colocadas no Sul, permitindo assim às mulheres do Norte estabelecerem-se na sua região, assim o contato com a família seria mais fácil. Este EP trabalha em conjunto com a Santa Casa da Misericórdia do Porto e a sua lotação máxima é de 354 mulheres reclusas, sendo que estão distribuídas por quatro alas. Neste Estabelecimento Prisional temos o regime aberto no interior em que a reclusa é sujeita à participação em atividades dentro do estabelecimento, regime aberto no exterior sujeita a reclusa na participação em atividades fora do estabelecimento e o regime de segurança.

As mulheres quando dão entrada no estabelecimento prisional são reencaminhadas para a zona da admissão. Cada reclusa tem o seu respetivo número mecanográfico e estas podem usufruir de celas individuais ou celas em comum.

Em relação às visitas, a 1ª visita tem de ser indicada primeiramente pela reclusa assim obtendo autorização, depois para o visitante continuar a ter autorização precisa de

preencher um formulário. Essa documentação será entregue para autorização da diretora e se esta for aceite depois possuirá um cartão de visitante. As mulheres podem ter direito a visitas por videoconferência, nestes casos é necessário verificar se elas não têm visitas presenciais ou visitas dessa pessoa com quem faz pedido de videoconferência. Outro tipo de visitas são as íntimas requerendo que a reclusa não tenha beneficiado duma saída jurisdicional há mais de seis meses e que até à data da sua reclusão seja casada, mantenha uma relação afetiva e tenha visitas regulares da pessoa ou que mantenha correspondência regular. No que diz respeito aos telefonemas, cada reclusa tem direito a uma lista telefónica até 10 números por si indicados, não contando com os que correspondem aos advogados.

Nesta instituição estão disponíveis algumas ocupações para as mulheres. Existe o setor laboral que ajuda a criar hábitos de trabalho e competências profissionais para a reinserção na comunidade, temos o setor dos serviços que engloba serviços de limpeza, jardinagem, de cozinha, messe, bar dos funcionários, de cabeleireiro, biblioteca, lavandaria. Ainda existe o setor das oficinas que estabelece uma relação com empresas de várias áreas. No que concerne ao setor da educação são desenvolvidos cursos de competências básicas, de educação e formação de adultos. Existe as unidades de formação de curta duração de português para estrangeiras, educação musical, TIC1, TIC2, TIC3. O EP e a SCMP ainda asseguram uma biblioteca como espaço de cultura e lazer. É possível nesta instituição ter acesso à Terapia Ocupacional implementada pela SCMP de forma às reclusas adquirirem competências a nível cognitivo, físico, social e afetivo. Ainda podem frequentar a educação física. Existe também uma creche funcionando das 9h às 17h30, visto que as reclusas podem manter os seus filhos com elas até aos 5 anos. As reclusas também podem beneficiar de apoio religioso (SCMP). A variedade de atividades que as

reclusas beneficiam, pode ser um fator crucial para a aquisição de competências que lhes facilitem a reintegração na sociedade após a reclusão (Misericórdia do Porto, 2022).

Capítulo II: As mulheres imigrantes e a reclusão

2.1. Imigração e Crime: Fatores de Vulnerabilidade

Até à atualidade a imigração esteve sempre a evoluir, registando-se o maior crescimento entre os anos 2006 e 2007 (Padilla & Ortiz, 2012). Em Portugal encontramos uma grande diversidade de comunidades imigrantes provenientes de quatro continentes: África, Ásia, América e Europa. Existe uma característica semelhante entre todos, que é o facto de imigrarem ainda em idade ativa, desenvolvendo a sua atividade profissional ou laboral, e em alguns casos a vida familiar (Rodrigues, Correia, Pinto, Pinto, Cruz, 2013). Atualmente as mulheres ocupam uma parcela significativa nas estatísticas migratórias. A principal comunidade estrangeira residente em Portugal continua a ser a nacionalidade brasileira (SEF, 2021).

A construção dos cidadãos estrangeiros passa muito por ser um mau elemento para a sociedade, estando associado ao racismo e/ou xenofobia (Matos, Barbosa, Salgueiro & Machado, 2013) que associados a práticas discriminatórias provoca uma crescente vulnerabilidade nesta população (Esteves & Malheiros, 1999).

Segundo as estatísticas oficiais da Europa, os indivíduos estrangeiros têm maior contacto com o sistema de justiça (Kalmthout, Meulen & Dunkel, 2007; Cunha, 2010). A justiça em relação a estes indivíduos demonstra discriminação através de um número alto de detenções, maior vigilância e falta de medidas de coação alternativas (Roder & Muhlau, 2012). Ao falarmos da reclusão feminina em Portugal, é importante referir que atualmente a reclusão de mulheres de nacionalidade estrangeira quase triplicou desde 1999 (Matos, 2011).

As mulheres sempre foram consideradas uma propriedade dos homens, assim os papéis que desempenhavam na sociedade eram limitados aos cuidados da sua própria

família e à satisfação das necessidades do próprio marido. A comunidade não reconhecia a mulher como capaz para desempenhar as mesmas responsabilidades e ter os mesmos direitos que o homem (Nunes, 2010).

A criminalidade feminina refere-se às mulheres como protagonistas, analisando-as enquanto criminosas e vítimas (Pimentel, 2008) para tal, é necessário considerar o género feminino como capaz de práticas criminosas e as suas especificidades (Duarte & Vieites-Rodrigues, 2015).

Do século XIX para o século XX começam a surgir os primeiros estudos sobre a criminalidade feminina (Pimentel, 2008), sendo o Lombroso e o Ferrero os primeiros a fazê-lo. Procuraram características físicas nas mulheres semelhantes às dos homens criminosos (Matos, 2008; Amaral, 2008). A dificuldade em encontrar nas mulheres o que procuravam, levou-os a concluir que existe menos possibilidade do desvio quando comparada com os homens (Matos, 2008). Em seguida, Fausto (2001) questiona os estudos de Lombroso e foca-se nos fatores sociológicos, afirmando que a redução de desigualdades entre os sexos na sociedade implica a presença da mulher na área do trabalho fora de casa e noutros campos incluindo a criminalidade (Frinhani & Souza, 2005; Silva, 2011).

Em meados do século XX, notaram-se grandes alterações no que concerne ao aumento de mulheres a cumprir penas de prisão (Alder, Mueller & Laufer, 2007) sendo de carácter mais violento (Banarjee, Islam, & Khatun, 2014; Reid, 2003).

Alguns criminólogos referem que o aumento da criminalidade feminina se verifica devido à emancipação da mulher e que também provêm das classes sociais mais desfavorecidas (Matos, 2008).

Através de diversos estudos percebe-se que a maioria destas mulheres apresentam trajetórias de vida marcadas pela reclusão ou por outros tipos de institucionalizações (Carlen, 1987; Maher, 1997). As mulheres que se relacionam com o crime tendem a ser caracterizadas por um nível socioeconómico desfavorecido e o nível de escolaridade baixo (Maher, 1997; Matos & Machado, 2007), levando-as a trajetórias de empregos instáveis e reforçando a exclusão social (Torres & Gomes, 2002). Os estudos sobre esta vertente do crime feminino abordam também as mudanças a nível familiar como, perdas importantes para estas mulheres, existindo ainda padrões de violência (Maher, 1997; Batchelor, 2005). Os familiares destas mulheres apresentam um envolvimento criminal frequente (Cunha, 2002; Maher, 1997; Matos & Machado, 2007; Matos, 2008). Aponta-se que um dos fatores de proteção face à reincidência, é a existência de um vínculo com o companheiro, referindo que a ausência deste poderá aumentar o risco de reincidência, sendo muito evidente em famílias monoparentais (Ribeiro, 2013).

Muitas das vezes, as justificações para as mulheres estarem dentro do crime estão relacionadas com as suas relações amorosas com os homens que estão envolvidos no mundo da droga, enquadrando-se como cúmplices e parceiras. Estas podem ser apanhadas a tentarem introduzir droga nas prisões de forma a chegar ao companheiro. Posto isto, é invulgar a mulher assumir papéis de liderança e de tomada de decisões, assumindo as funções de maior risco como “mulas de droga” pois, passam facilmente despercebidas pelas autoridades do que os homens ou então traficantes de pequena escala de forma a sustentarem os seus próprios vícios (Ferreira, et al., 2015).

Geralmente as motivações para a imigração focam-se a nível económico, político, de emergência, cultural, laboral e social (Rodrigues, Correia, Pinto, Pinto, Cruz, 2013). As mulheres imigram cada vez mais à procura de uma vida mais independente (Ferin,

Santos & Fortes, 2008) e de melhores condições de vida, sendo que muitas vezes, isto é contrário à realidade que encontram nos países que as acolhem (Moreira, 2011).

Na primeira década deste século, a proporção de reclusas estrangeiras em Portugal aumentou consideravelmente, acompanhando a tendência europeia (Hostettler & Achermann, 2008; Matos, 2016).

Em Portugal, denota-se um elevado índice da reclusão feminina, sendo apontado como um dos países com maior índice na Europa em finais da década de 90 (Guia, 2010; Matos et al., 2013; Matos & Barbosa, 2014), destacando-se a sua grande representação no sistema prisional português (Matos et al., 2013). As mulheres imigrantes estão mais sujeitas a prisão preventiva com menor acesso às medidas alternativas e com condenações a penas de maior duração, contribuindo para esta representação (Cunha, 2014; Gomes, 2013; Seabra & Santos, 2005). São consideradas duplamente desviantes, pois infringem os papéis de género, os tradicionais e as normas legais (Matos, 2008), sendo ainda mais penalizadas pelo fato de serem estrangeiras (Matos, 2011). Portugal apresentou sempre uma taxa de reclusas de nacionalidade estrangeira maior que os restantes países europeus (Norte et al., 2004).

As mulheres imigrantes por vezes, pelo facto de estarem longe dos seus familiares, filhos e amigos passam por algumas dificuldades em termos de questões da língua, da alimentação, do clima, dos costumes, entre outras. Também lhes acontece não conseguirem ter um acesso livre às questões de saúde (Topa, 2016) e muitas delas podem sofrer violência e abusos sexuais por parte dos patrões (Miranda, 2009).

Face ao crescimento dos fluxos de imigração de estrangeiros, assiste-se a uma expansão da criação de novas redes de emigrações clandestinas, aumentando o número do tráfico para atividade laboral, mas também sexual (Silva, 2007), sendo um risco para

a discriminação, a exploração, a violência, abusos e tráfico das mulheres (Dias & Rocha, 2009).

Existem fatores de vulnerabilidade como o desemprego (Seabra & Santos, 2005), a estrutura etária, a fraca escolaridade, o abandono escolar (Gomes, 2011), as condições familiares e as características intrínsecas das mulheres (Matos, 2008) que podem levar a comportamentos criminosos.

Alguns autores referem que muitas das questões de vulnerabilidade estão relacionadas com a saúde e com problemas relacionados com a saúde mental (Amaral, 2008). Estes problemas podem começar pelo processo que envolve a migração e também pela grande exposição que têm às várias formas de discriminação.

São diversas as trajetórias de vida das mulheres estrangeiras em reclusão em Portugal, apontando as circunstâncias socioeconómicas, vitimação sexual, abandono por parte do cônjuge, perda da habitação, questões de saúde (Santos, 2012), falta de apoios e proteção familiar, insegurança nas periferias, xenofobia, falta de coesão social nas comunidades e a existência de um sistema judicial mais severo para os estrangeiros do que para os nacionais (Guia, 2008).

As ligações das mulheres com o crime podem derivar de diferentes contextos de vida, que podem incluir as dificuldades a nível laboral, a conciliação entre a vida familiar e laboral e/ou as diversas formas de vitimação no que concerne às relações desiguais a nível do poder (Carlen, 1987; Almeda, 2003; Burman, Brown & Batchelor, 2003). Também é muito associado a criminalidade feminina a condutas familiares criminosas (Matos, 2007; Mauá & Baltieri, 2012). Poucas consideram que o seu envolvimento no crime se refere ao facto de serem mulheres (Matos, 2008).

As mulheres apresentam taxas elevadas de viuvez, exclusão social, inatividade, desemprego, salários baixos por mês levando a uma maior vulnerabilidade das mulheres à pobreza, levando-as a outras fontes de rendimento, neste caso comportamentos desviantes (Ferreira, et al., 2015).

Dentro destes fatores também podemos referir a influência de sentimentos negativos, frustrações, distúrbios psicológicos, histórico de maus-tratos e abusos sexuais, institucionalizações e até a procura de risco, adrenalina e aventura (Duarte & Carvalho, 2013).

Grande parte das mulheres inseridas no sistema prisional apresenta histórico de violência sofrida e que muitas vezes tem origem no meio familiar. A violência representa um conjunto de acontecimentos que acabam por traçar a trajetória de uma grande percentagem da população feminina, nomeadamente, a reclusão (Butt, 2014).

Em relação aos crimes que cometem estão relacionados com o tráfico e/ou consumo de estupefacientes (Almeda, 2003; Fonseca, 2010; Matos & Machado, 2012), seguido os crimes patrimoniais, roubo e furto, contra a pessoa e contra a vida em sociedade (Moreira, 2014). No que diz respeito às nacionalidades mais representativas destacam-se as nacionalidades de Cabo Verde, Brasil, Espanha, Roménia e Venezuela (Matos & Barbosa, 2014).

Em comparação com as mulheres de nacionalidade portuguesa, estas apresentam um nível mais baixo de escolaridade do que as mulheres estrangeiras (Matos, 2008; Matos & Barbosa, 2014).

Segundo os dados mais recentes da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, existiam 10774 homens e 814 mulheres nos estabelecimentos prisionais onde a maioria tem idades compreendidas entre os 30-39 anos (DGRSP, 2021).

Dadas as estatísticas feitas anualmente pela DGRSP, é possível perceber que no ano de 2021 havia um total de 162 reclusas estrangeiras no sistema prisional português. Dentro dessas os crimes na sua maioria eram relacionados com estupefacientes, as suas idades têm maior representação a partir dos 21 anos e ainda, a maioria delas apresenta habilitações literárias a nível secundário. Quanto à nacionalidade na sua maioria são brasileiras (86), seguindo-se as cabo-verdianas (19) e as romenas (11) (DGRSP, 2021).

O EP onde se realizou o estudo, até ao dia 30 de maio, apresenta um total de 305 reclusas, sendo 20 estrangeiras e a nacionalidade predominante é a brasileira.

2.2. Evidências Empíricas

No ano de 2010 foi realizado um estudo “A woman’s life before serving life: Examining the negative pre-incarceration life events of female life-sentenced inmates” teve como objetivo abordar a vida das mulheres em prisão perpétua, um tema com pouca literatura. Foi demonstrado que essas mulheres possuíam experiências de vida traumáticas, 84% relatam ter sofrido abusos sexuais e 54% abusos sexuais e físicos. As mulheres condenadas a prisões perpétuas são mais propensas a sofrer abusos do que os homens. No geral, este estudo reafirma que o abuso é uma variável significativa para ser considerada na criminalidade e especialmente em estudos futuros sobre as mulheres em prisão perpétua. Os resultados destacam a necessidade de uma intervenção precoce na vida das vítimas interrompendo os caminhos à ofensa e à prisão perpétua (2010).

No ano de 2012, Santos publicou um estudo sobre “Narrativas de mulheres de nacionalidade estrangeira no sistema prisional português” sendo o seu objetivo a análise e compreensão das suas vivências, no que diz respeito a momentos como a vinda para Portugal. Verificou-se que as mulheres mencionavam momentos relacionados com a família e a prisão como mais relevantes na sua vida.

Em 2013 foi publicado um artigo “Cidadãos estrangeiros em Portugal: Migrações, Crime e Reclusão”, cujo objetivo foi analisar a evolução dos padrões migratórios, a construção social do imigrante e a evolução de cidadãos de nacionalidade estrangeira (Matos, et al., 2013). Os autores do estudo concluíram que a sobre representação de estrangeiros no sistema penal se deve mais para criminalizar estes cidadãos, do que uma propensão dos mesmos para o crime.

Ainda no mesmo ano, Rodrigues realizou um estudo intitulado “Percursos Migratórios de Reclusas de Nacionalidade Estrangeira” com o objetivo de explorar e analisar os percursos migratórios da forma como as reclusas o constroem narrativamente. Os resultados do estudo recolhidos mostram que na sua maioria as motivações para a imigração são a procura de oportunidades laborais e a necessidade de obterem dinheiro. Nas narrativas das entrevistadas são descritas diversas razões para a entrada na atividade criminal, estando essencialmente relacionado com o tráfico de droga. No que diz respeito às perspetivas para o futuro, em geral são positivas.

O estudo sobre “Criminalidade, Etnicidade e Desigualdades: Análise comparativa entre os grupos nacionais dos PALOP e Leste Europeu e o grupo étnico cigano” desenvolvido por Gomes (2013) procurou entender a problemática da criminalidade quando associada a grupos estrangeiros e étnicos em Portugal. O estudo revela que os meios de comunicação social reproduzem imagens deturpadas da realidade criminal destes grupos. Verificou-se que a nível penal o tráfico de estupefacientes é o crime pelo qual mais indivíduos destes grupos são condenados. Por último, a autora conclui não existir uma ligação direta entre estes grupos ao contrário do que é sugerido pelos discursos veiculados pela imprensa e a partir da perceção dos profissionais que trabalham nos EP's.

Uma dissertação realizada por Cacete (2015) “Criminalidade no Feminino: estudo de caso do Estabelecimento Prisional de Viana em Luanda”, teve como objetivo perceber

as características psicossociais das mulheres reclusas angolanas. E também compreender de que modo a sua história de vida está relacionada e tem influência nos seus comportamentos atuais. Concluiu através da análise dos dados que existe uma relação entre as adversidades na infância (e.g. violência doméstica, abuso físico, abuso emocional), o comportamento desviante e o autoconceito (e.g. rejeição/aceitação social, impulsividade) das mulheres detidas.

Também em 2015 foi realizado um estudo “Mulheres Imigrantes Cabo-verdianas nas prisões portuguesas (Des) Integração, Reclusão e Projectos de vida” por Martins (2015) cujo objetivo foi perceber se a atividade criminal se associa à (des) integração, concluindo que a falta de integração não desencadeia o caminho para o mundo do crime.

O estudo de Rebelo (2015) sobre “Percursos de exclusão de mulheres de nacionalidade estrangeira nos sistemas de justiça penal e de controlo das migrações” teve como intuito compreender os percursos de vida de mulheres imigrantes detidas nos sistemas de controlo penal e de controlo de migrações em Portugal, em particular investigar as experiências de marginalidade e exclusão. Os dados do estudo constataam que a principal razão da imigração foi a procura de trabalho em Portugal. A migração também se encontra condicionada com vulnerabilidades a nível familiar, destacando a violência doméstica por parte dos cônjuges ou de outros familiares, abusos sexuais, dificuldades económicas, abandono, perdas e separações. Devido ao fato de procurarem melhores condições de vida, isto leva-as à prática de atividades desviantes. É considerado três causas de discriminação: o cidadão, a polícia e o sistema judicial. A sociedade de acolhimento cria obstáculos à inclusão levando a um percurso de marginalidade e exclusão.

Em 2016, o estudo “Trajectories and identities of foreign national women: Rethinking prison through the lens of gender and citizenship”. Este estudo mostra que a

prisão está cada vez mais presente nos percursos de vida das mulheres que têm dificuldades na integração social, cultural, linguística e profissional. Dentro da prisão, o género e a cidadania desempenham papéis importantes para a construção de relações sociais marcando as experiências e a identidade das mulheres. As construções do género e da cidadania são inevitavelmente parte da construção das relações sociais em qualquer contexto (Matos, 2016).

O estudo de Reidy, Cihan e Sorensen (2017), “Women in prison: Investigating trajectories of institutional female misconduct” foi o primeiro a aplicar a análise da trajetória a uma amostra de mulheres presas para determinar se os grupos distintos podiam ser identificados pela frequência de infrações disciplinares graves. Concluiu que as reclusas não constituem um grupo homogêneo quando medido pelas infrações disciplinares graves. Sugere que as mulheres com trajetórias de vida de vitimização e instabilidade se sentiam mais seguras na prisão.

Recentemente, o estudo “O feminino encarcerado: uma análise sobre as trajetórias de vida das reclusas brasileiras no Estabelecimento Prisional de Tires” realizado por Sarges (2019) cujo propósito foi analisar as trajetórias de vida de reclusas brasileiras, conclui que as mulheres detidas predominam na faixa etária entre os vinte e quarenta anos, a maioria é solteira e tem o nível secundário. Antes da reclusão muitas das reclusas encontravam-se em situações de baixo rendimento, destacando-se o trabalho da estética. Algumas reclusas vêm de lares desfeitos (e.g. abandono, abuso, violência doméstica) e sofrem de discriminação em contexto prisional.

O estudo “Uma análise sobre presas em Portugal: Angolanas, Cabo-Verdianas, Guineenses e Brasileiras” de Chagas (2019) teve como objetivo analisar se existem elementos que revelem casos de discriminação étnico-racial no processo que conduziu às prisões. Os resultados constatarem que a falta de recursos financeiros, a baixa escolaridade

e outras vulnerabilidades são algumas das razões que resultam na condenação, não tendo sido possível estabelecer uma ligação com a discriminação étnico-racial.

Como se pode perceber da análise deste mapeamento não exaustivo dos estudos realizados sobre a reclusão feminina estrangeira em Portugal, as temáticas são diversas, com enfoques teóricos a partir dos quais as investigações se desenvolvem e debruçam-se maioritariamente com nacionalidades específicas.

Parte II - Enquadramento Metodológico

O presente capítulo, constitui uma apresentação da metodologia desenvolvida na realização do estudo. Este descreve todos os procedimentos da investigação, bem como os seus objetivos, a respetiva caracterização da amostra, a descrição das técnicas de recolha e tratamento de dados e os seus resultados.

1. Problema de investigação

O aumento da reclusão de mulheres de nacionalidade estrangeira constitui-se uma problemática atual e emergente, tendo o número da reclusão triplicado desde 1999 (Matos, 2011), sendo Portugal um dos países com maior índice da reclusão feminina na Europa (Guia, 2010; Matos et al., 2013; Matos & Barbosa, 2014). Por conseguinte, o fenómeno da reclusão em mulheres imigrantes e a sua relação com a vitimação revela ser uma temática com escassos estudos científicos e os estudos já desenvolvidos focam-se apenas numa das nacionalidades de reclusas (e.g. brasileira, angolanas). Perante o exposto considera-se pertinente o atual estudo de forma a ampliar o conhecimento científico sobre esta problemática.

2. Questões de investigação

Como questões de investigação colocam-se:

- 1) De que forma o percurso de vida das mulheres imigrantes contribui para a prática criminal?
- 2) Quais os fatores que influenciaram as mulheres imigrantes para a entrada no crime?
- 3) De que forma a imigração e as experiências de vitimização se entrecruzam com o crime?

3. Objetivos

Este estudo teve como objetivo geral caracterizar os percursos de vida das mulheres reclusas imigrantes em Portugal e compreender de que forma estes se entrecruzam com as experiências de vitimação e reclusão. Mais concretamente, pretendeu-se caracterizar a trajetória criminal das mulheres imigrantes e compreender quais os fatores que contribuíram para o crime e para a reclusão. Espera-se, com este estudo ampliar o conhecimento e fornecer novos dados de analisar o crime.

4. Caracterização das Participantes

Este estudo contou com a participação de 11 mulheres reclusas imigrantes do Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo- Feminino, com idades compreendidas entre os 24 e os 47 anos de idade. Na tabela 1 podemos encontrar uma síntese das características sociodemográficas, onde se observa que a maioria das mulheres é de nacionalidade brasileira (6), seguindo-se da nacionalidade romena (2), ucraniana (1), francesa (1) e nigeriana (1). No que diz respeito ao estado civil, três são casadas, duas são viúvas, uma é divorciada ou em união de facto e quatro são solteiras. Verificou-se que quanto ao nível de escolaridade oito das mulheres detinham o nível secundário, duas o 2ºciclo e uma o 1ºciclo. Com exceção de duas participantes, todas as participantes tinham um ou mais filhos e exerciam funções na área da cozinha (3); da limpeza (2); farmácia (1); estética (2); comércio (1); hotelaria (1); e uma era doméstica (cf. Tabela 1). Os critérios de inclusão do estudo foram: serem mulheres imigrantes, serem reclusas e entenderem a língua portuguesa.

Tabela 1*Caraterísticas Sociodemográficas das participantes*

Idades	Nacionalidade	Estado civil	Escolaridade	Nº Filhos	Profissão antes da reclusão
24	Brasileira	Solteira	12ºano	1	Auxiliar de farmácia
25	Brasileira	Solteira	12ºano	0	Cabeleireira profissional
25	Romena	Casada	3ºano	3	Feirante
34	Brasileira	Viúva	12ºano	3	Ajudante de cozinha
36	Brasileira	Casada	10ºano	0	Hotelaria
38	Brasileira	Solteira	9ºano	4	Esteticista
42	Ucraniana	Casada	12ºano	1	Cozinheira
44	Brasileira	União de facto	12ºano	7	Cozinheira
44	Nigeriana	Solteira	12ºano	1	Doméstica
45	Francesa	Divorciada	9ºano	1	Limpezas
47	Romena	Viúva	12ºano	3	Limpezas

5. Técnica de recolha de dados

Como instrumento da coleta de dados foi utilizada uma entrevista semiestruturada construída para o efeito, constituída por cinco blocos de análise: a) Caracterização sociodemográfica; b) Trajetos de vida; c) Percurso migratório; d) Percurso prisional; e) Covid-19 e Reclusão. Sendo gravada e transcrita posteriormente para análise dos dados. O recurso à entrevista possibilitou um contato mais direto com as entrevistadas, procurando-se que o guião fosse adaptável e que a conversação decorresse de forma fluída (Costa, 2013). Embora, desde o início se procurasse seguir o guião, algumas das questões foram originadas no decorrer da entrevista. Assim, este processo permitiu uma maior flexibilidade para investigar temáticas com maior proveito para a presente investigação (Gall, Borg, & Gall, 1996; Marconi & Lakatos, 2002).

6. Procedimentos

Para a concretização deste estudo, numa fase inicial, elaborou-se um ofício que foi enviado, em conjunto com o projeto de investigação, à Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, de forma a solicitar a autorização para a realização do estudo. O estudo também foi submetido à Comissão de Ética da Universidade da Maia para sua validação. Após autorização, e uma vez que a autora do estudo se encontrava a estagiar no Estabelecimento Prisional Santa Cruz do Bispo Feminino, procurou-se junto da Direção, reunir as condições para se proceder à recolha dos dados, agendando para o efeito uma data, dia e hora. A sua seleção foi realizada através duma amostragem não probabilística e não aleatória, visto que foram selecionadas de acordo com a intenção do estudo. Com o intuito de obter resposta aos objetivos do estudo, a entrevista foi aplicada, após o preenchimento do Consentimento Livre e Informado por parte das participantes, que clarificou às participantes os objetivos do estudo e as condições da participação, assim como garantiu a confidencialidade dos dados recolhidos e o seu anonimato. A recolha de dados decorreu durante o mês de maio de 2022.

7. Técnica de Tratamento de dados

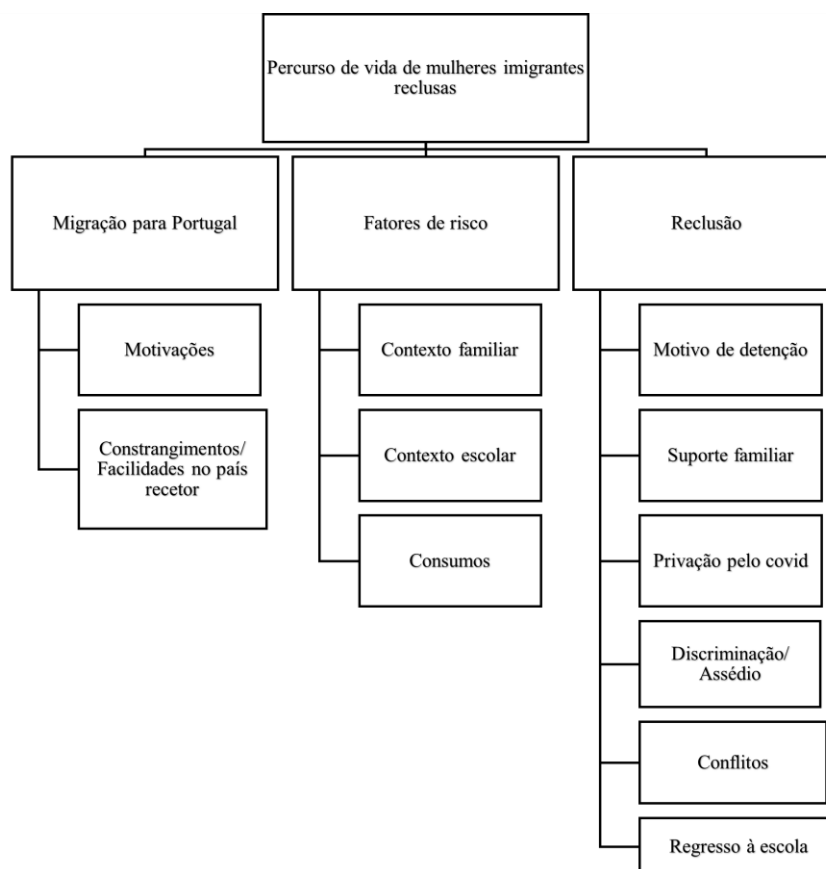
Posteriormente à realização das entrevistas, efetuou-se a transcrição das mesmas. De seguida para analisar a informação recolhida foi utilizada a análise temática (Braun & Clarke, 2006) com o intuito de identificar e analisar padrões de resposta das participantes. Torna-se importante a desconstrução e posterior reorganização dos dados através de temas e subtemas. Este agrupamento permite a deteção de similaridades nas respostas dadas pelas diferentes entrevistadas (Almeida & Freire, 2008). É importante cruzar informações para a compreensão dos temas mais notáveis e recorrentes, fazendo uma comparação das informações.

8. Apresentação e discussão de resultados

Tendo em atenção os principais objetivos do estudo, caraterizar os percursos de vida das mulheres reclusas imigrantes em Portugal e compreender de que forma estes se entrecruzam com as experiências de vitimação e reclusão, este ponto visa a apresentação e discussão dos resultados recolhidos. Deste modo, a partir da Análise Temática serão apresentados os temas que foram criados a partir dos discursos das reclusas estrangeiras sobre os seus percursos de vida, constituindo-se como tema central **Percursos de Vida de mulheres imigrantes reclusas**. A partir deste, foram criados três temas centrais. O primeiro tema Migração para Portugal que procura descrever o processo da migração para Portugal. O segundo tema Fatores de risco explora os fatores de risco e, por último, o terceiro tema Reclusão relaciona-se com a reclusão (cf. Figura 1). Para uma melhor compreensão, os temas serão acompanhados pelos discursos das participantes.

Figura 1

Temas e subtemas criados a partir dos dados das entrevistas



1. Migração para Portugal

Este tema procura caracterizar o processo migratório destas mulheres, para isso iremos explorar **as motivações**. Pelos discursos das participantes, foi possível constatar que as motivações para encetar o processo migratório foram para três participantes as relações amorosas E1 “(...)16 anos conheci (...) que é um português que foi de férias para o brasil e nos conhecemos lá e depois (...) vim para aqui para conhecê-lo, casamos”; E8 “Ele é o único pelo qual eu vim e era o único motivo que eu viria novamente”.

A fuga do país de origem devido a relações de intimidade violentas foi um aspeto também mencionado para duas das participantes E1 “(...) já levei um tiro do meu ex-

namorado ele deu um tiro na minha perna aos 16 anos, aos 16 anos. Logo depois conheci o X e me livrou (...) foi ele que me salvou sim, tanto das drogas como de morrer nas mãos de um psicopata (...) ele me tratava como uma princesa e pronto”; E2 “E naquele momento me separei (...) Aí fui para Espanha, conheci outro homem espanhol me juntei com ele, vivemos juntos 13 anos”.

De forma geral, as mulheres também vieram à procura de melhores condições de vida e económicas, como descreve a participante E2 *“Foi para fazer dinheiro”*. E uma das mulheres referiu que Portugal era mais seguro para criar os seus filhos do que no Brasil E11 *“Precisava de estar sozinha por causa do que estava a passar no momento mesmo no extremo e quando vim logo gostei do país e podia criar os meus filhos aqui mesmo sem acompanhamento”*.

Como se pode verificar pelos discursos destas mulheres e evidenciadas também pela literatura, geralmente as motivações para a imigração focam-se a nível económico, político e por emergências culturais, laborais e sociais (Rodrigues, Correia, Pinto, Pinto, Cruz, 2013). De facto, as mulheres imigram cada vez mais à procura de uma vida mais independente (Ferin, Santos & Fortes, 2008) e de melhores condições de vida, sendo que muitas vezes, isto é contrário à realidade que encontram nos países que as acolhem (Moreira, 2011). O estudo de Rebelo (2015) refere igualmente que na maioria as motivações para a imigração centram-se na procura de oportunidades laborais e a necessidade de obterem melhores condições económicas. Os resultados obtidos no estudo de Rodrigues (2013), que muitas mulheres vieram à procura de dinheiro, algumas com familiares cá, outras em envolvimento em atividade criminosas e problemas amorosos e familiares é confirmado também com este estudo desenvolvido.

No que diz respeito à imigração também se torna importante explorar os **constrangimentos e facilidades no país recetor**. Nos discursos das participantes, duas mencionaram a exploração e a violência no local de trabalho E1 *“trabalhava na noite num bar de alterne”*; E7 *“um lugar muito obscuro que foi o lugar da noite (...) de trabalhar na noite”*. Uma referiu o seu sequestro enquanto trabalhava na noite E1 *“No trabalho da noite, os seguranças abusavam muito da gente (...) A bater e a me violar. Fui sequestrada para Braga e durante uma semana fiquei lá”*. A discriminação foi também vivida em diferentes esferas onde estas mulheres se encontravam, como no trabalho, em instituições bancárias e públicas como nos centros de saúde, sendo sentida por serem mulheres e imigrantes E4 *“senti um bocado no trabalho”*; E7 *“discriminação no centro de saúde, numa fila de um banco, ou seja, é uma atitude que engloba muita coisa”*; E7 *“Racismo, discriminação de género, discriminação de nacionalidade principalmente, xenofobia (...)”*. Duas das participantes referiram discriminação por parte do sistema de justiça E6 *“este juiz porque ele foi racista”*; E11 *“eu, por acaso é uma coisa que eu gostava de dizer que durante esses anos todos não senti a não ser quando me aconteceu este processo (...) Só senti mesmo quando fui presa”*.

Alguns problemas que derivam do processo da migração e da grande exposição às várias formas de discriminação, tais como problemas de saúde e problemas relacionados com a saúde mental (Amaral, 2008) pode potenciar obstáculos à inclusão destas mulheres podendo-as conduzir a um percurso de marginalidade e de exclusão social (Rebelo, 2015). De facto, Matos, Barbosa, Salgueiro e Machado (2013) referem que a construção dos cidadãos estrangeiros passa muito por ser maus elementos para a sociedade, o que os torna mais sujeitos a situações de racismo e/ou xenofobia e a práticas discriminatórias que provocam uma crescente vulnerabilidade nesta população (Esteves & Malheiros, 1999) levando-os ao crime.

As mulheres imigrantes quando imigram para Portugal podem sentir dificuldades por estarem longe dos seus familiares, filhos, amigos e confrontam-se com barreiras relacionadas com a língua, o clima, a alimentação e os costumes (Miranda, 2009), pelo que o suporte social torna-se importante para a integração num país novo. Tendo pessoas da mesma nacionalidade no país recetor, será mais fácil a integração social.

Neste sentido, durante o processo da imigração, três participantes relataram já terem familiares cá em Portugal que as ajudaram E3 *“já tinha prima da minha mãe”*; E6 *“A razão foi porque eu estava na Suíça, me sentia sozinha, não tinha ninguém. Aqui já tinha família aqui e foi bem mais fácil para mim”*; E11 *“É como se eu já tivesse vindo preparada. Se calhar era pelo fato de eu já ter os meus irmãos cá”*. Outras três reclusas afirmaram ter conseguido ajuda de pessoas portuguesas E1 *“apareceu um senhor que me viu muita aflita a chorar (...) ele me ajudou me levou até um hotel não quis nada comigo só me ajudar, pagou uma semana de hotel para eu ficar nesse hotel (...)”*; E6 *“(...)queria tomar um banho e ela não faz mal não, eu vou sair, toma banho aí e depois você baixa a porta (risos) eu falei mulher é louca, portuguesa louca, não me conhece de lado nenhum e deixa eu entrar assim”*; E9 *“foi uma amiga que eu conheci e disse para eu vir para Portugal”*.

Para três mulheres, o país de destino não era Portugal E5 *“o meu destino não era aqui, era Espanha”*; E7 *“eu ia para França”*; E8 *“eu ia para Paris”*. Existe ainda, algumas que já viveram noutros países para além dos seus de origem E1 *“a morar no Luxemburgo”*; E4 *“fui para a Suíça”*; E6 *“com 20 e então aí em Zurique (...) Estados Unidos quando eu tinha 15 anos”*; E7 *“(...) Eu já fui a Espanha e a Itália”*.

2. Fatores de risco

Este tema versa sobre os fatores/acontecimentos que contribuíram para a entrada no crime e a sua subsequente entrada no EP. Segundo a teoria da desorganização social a criminalidade surge a partir de consequências negativas provenientes das relações de amizade, de parentesco e outras que, de algum modo contribuem para o processo de socialização e aculturação das mulheres (Cerqueira & Lobão, 2007). Através da exploração da trajetória de vida das reclusas, foi possível apurar que desde muito cedo se confrontaram com práticas criminais em **contexto familiar**, onde três mulheres referiram ter familiares ou amigos ligados à vida do crime E1 *“era muita polícia indo na nossa casa, muita corrupção”*; E7 *“eu comecei a andar muito com pessoas do crime, andar com pessoas que faziam disso a sua vida (...) meteram medo”*. Uma das reclusas menciona mesmo a detenção dos pais como um dos primeiros contatos com a polícia e recorda este acontecimento como um marco importante na sua vida E1 *“quando eu tinha 12 tipo 11/12 anos os meus pais foram presos também por falsificação de documentos”*. De facto, a literatura tem evidenciado que os fatores familiares podem contribuir para um envolvimento criminal frequente (Cunha, 2002; Maher, 1997; Matos & Machado, 2007; Matos, 2008; Mauá & Battieri, 2012), o que se verifica pelos discursos apresentados.

No mesmo sentido, também as relações de amizade e de desunião familiar são fatores importantes que poderão levar a práticas criminosas (Cerqueira & Lobão, 2003; Guia, 2008), pois como se verifica, a maioria das mulheres tem os pais separados ou não mantêm contato com familiares E3 *“eu sempre fui zangada com o pai porque o pai quando estava bêbado estava mais chato, mais zangado, mas eu estava a estudar, portei bem na escola, mas não tinha relação com o pai só com a mãe”*. Também as suas relações de amizade foram no passado e algumas continuam a estar no presente relacionadas com a prática de crimes, nomeadamente ao de tráfico de droga E3 *“mas também conheci*

peessoas que estavam a traficar, sempre apareceram pessoas com droga". Por conseguinte, a história de vida da maioria das reclusas imigrantes entrevistadas foi muito marcada por perdas familiares E1 *"mataram no brasil com 12 facadas o meu irmão era homossexual e o marido dele matou ele aos 31 anos foi em 2011 esse episodio eu tinha imigrado aqui"*; E3 *"meu pai morreu"*; E7 *"tive muitas amigas que se suicidaram"* e acompanhada pelo consumo de álcool dos progenitores E3 *"fui trabalhar porque mãe precisava (...) o meu pai era alcoólico"*. Estes resultados vão também de encontro com os estudos de Maher (1997) e Batchelor (2005) que abordam estes fatores como antecedentes para a prática de crimes nas mulheres.

Todo este contexto de vida familiar potenciou o crescimento precoce das participantes E4 *"Eu comecei, ainda não era de lei trabalhar, para aí aos 15 anos"*; E5 *"O meu primeiro trabalho eu tinha 15 anos"* em simultâneo com gravidezes precoces e indesejadas E11 *"com 13 anos tive o meu primeiro filho e depois aos 14 anos tive o meu segundo (...) eu não tive adolescência"*; E1 *"quando eu tinha 12 tipo 11/12 anos os meus pais foram presos"*.

E toda esta conjuntura obrigou a que três das reclusas saíssem de casa aos 15/18 anos e fossem viver sozinhas E8 *"Eu moro sozinha desde os 15 anos de idade"*; E7 *"peguei nas minhas coisas e fui-me embora aos 18 anos"*, tendo inclusive um referido ter vivido na rua. E3 *"eu vivi na rua dois anos"*.

As entrevistadas também passaram por várias separações conjugais E3 *"Mas pronto meu homem abandonou-me"*; E5 *"E depois eu vim embora para cá e não tive mais contacto com ele"*; E8 *"E terminou porque eu vim aqui para dentro"*. As descrições das entrevistadas concordam com a literatura, na medida que referem que as trajetórias de vida das reclusas imigrantes são pautadas por abandono por parte do cônjuge (Santos, 2012; Sarges, 2019).

Segundo Butt (2014), a maior parte das mulheres inseridas no sistema prisional apresenta violência sofrida tendo origem no meio familiar, neste estudo a generalidade das reclusas referiu não só ter sido vítima de violência por parte dos cônjuges, mas também ter sofrido maus-tratos por parte do progenitor e terem sido vítimas de violência sexual E4 *“Era como se eu (...) já era propriedade dele então ele podia fazer tudo o que quisesse”*; E8 *“Era uma relação tóxica em todos os sentidos. A gente gostava tanto um do outro que a gente sufocava um ao outro”*; E1 *“Sofri de violência doméstica pelo último companheiro que eu tive ele teve pulseira eletrônica de distanciamento ele me batia muito”*; E2 *“eu sofri muitos maltratos, psicológicos e físicos (...) dos 14 aos 25 anos que durou até ao meu casamento”*; E8 *“ele era alcoólico e me batia muito”*; E8 *“o meu pai me batia excessivamente como se eu fosse um homem”*, como também mencionaram terem assistido à violência física por parte do pai sobre mãe E3 *“Que o pai batia na mãe”*; E3 *“violaram-me uma vez”*; E9 *“Eu adulta eu fui vítima de violência e violada”*. Para além do contexto familiar, a vitimação também estava presente em contexto escolar, duas participantes afirmam ter sofrido bullying na escola E7 *“porque eu sofri discriminação na escola, de bullying na escola (...) verbal. Física aconteceu uma vez*; E9 *“sofri de bullying”*. No entanto outras duas afirmaram que quem batia eram elas nos outros E1 *“eu era muito violenta na escola brigava por tudo e por nada sempre fui uma menina explosiva e batia nos meus colegas e isso eu não gostava muito tinha muita reclamação”*; E6 *“você já foi expulsa de um colégio (...) a minha irmã apanhava e eu batia”*.

Estes dados são concordantes com a literatura que, afirmam que a maior parte das mulheres inseridas no sistema prisional, apresenta violência sofrida no meio familiar (Butt, 2014), bem como detêm padrões de violência (Maher, 1997; Batchelor, 2005), históricos de maus-tratos e ainda de referir padrões de abuso e violação (Duarte & Carvalho, 2013).

Matos (2006) aponta para a necessidade de existirem estudos sobre mulheres vítimas e também criminosas sendo estas vistas como pessoas irracionais e influenciadas para que se possa deixar de as vermos apenas como seres irracionais. Tal como Duarte e Vieites-Rodrigues (2015) afirmou torna-se necessário considerar que o género feminino e as suas especificidades são capazes de práticas criminosas. Uma das participantes para além das experiências de vitimação que sofreu durante a sua infância e nas relações amorosas, mais tarde acabou por agredir o pai, os irmãos e o companheiro E8 *“eu tive uma briga com os meus dois irmãos mais velhos onde eu bati nos dois (...) talvez para mostrar que eu não era aquela criança fácil de calar, pronto e mais ou menos há 6 anos atrás eu dei uma surra no meu pai dentro da casa dele durante uma discussão na frente do meu filho mais velho”*, podendo falar-se de uma relação vítima-agressora. Como já é confirmado por alguns investigadores onde as mulheres podem ser tão violentas como os homens (Felson, 2002).

Alguns autores referem que muitas das questões de vulnerabilidade estão relacionadas com a saúde física e mental (Amaral, 2008), tal como verificado em três participantes que referiram E2 *“eu sofri 2 trombozes, sofri 5 overdoses”*; E8 *“eu tenho síndrome de borderline”*; E11 *“tive uma depressão (...) no parto tive de ser reanimada”*. Pode-se afirmar que os fatores de saúde podem contribuir para o comportamento criminoso.

Nas entrevistas também se fez referência ao **contexto escolar**. Duas das reclusas afirmam ter deixado a escola devido ao consumo de substâncias e/ou álcool E1 *“queria estar sempre a beber, eu não estudava muito”*; *“estava no 7ºano por aí quando eu comecei a fumar e por aí que comecei a desgostar”*. Os estudos de Maher (1997), Matos & Machado (2007) correlacionam os crimes perpetrados por mulheres a um nível socioeconómico desfavorável bem como uma baixa escolaridade.

Através dos dados apurados nas entrevistas das reclusas encontramos, **consumo de substâncias e álcool**, descrevendo-o como tendo estado presente nas vidas delas desde muito cedo E1 *“Conheci a droga e o álcool muito cedo”*. É visível também que, para três participantes, o consumo de substâncias é motivado e iniciado pelos companheiros com quem mantinham relações amorosas, como se pode constatar pelos seguintes discursos E2 *“Ele dava-me droga e eu não sabia o que era, não fazia ideia o que era aquilo. E passaram 3 meses, fazia um cigarro e eu acompanhava (...) já estava dependente, era droga (...) E comecei a drogar-me, e mais e mais e mais”*; E3 *“A droga entrou na minha vida por causa do meu marido (...) deu-me cocaína porque eu tinha dores de cabeça foi assim que eu gostei”*; *“comecei a consumir depois que casei. Só o charro, nunca consumi”*. Desde sempre que as mulheres foram consideradas como propriedades dos homens (Nunes, 2010) e em relação ao crime encontram-se ligadas devido às suas relações amorosas com homens envolvidos na droga, virando-se cúmplices ou parceiras no crime. De facto, as mulheres podem tentar introduzir droga nas prisões para chegar aos seus companheiros ou serem “mulas da droga” (Ferreira, et al., 2015).

3. Reclusão

O tema **Reclusão** pretende caraterizar todo o seu processo envolvido, desde a entrada no EP até ao momento. A maior parte das reclusas estava em Portugal quando foram detidas, apenas quatro estavam em trânsito.

Através da análise das entrevistas apuraram-se os **motivos de detenção**, por um lado, metade das entrevistadas foram detidas por tráfico de drogas E5 *“Tráfico”*; E7 *“por tráfico de droga”*; E11 *“Tráfico de droga internacional e chefe de gangue e até hoje não sei onde está o gangue”*; E3 *“tráfico”* e a restante metade das participantes foi detida por condução por embriaguez, desobediência, burla informática, furto qualificado, tráfico de

peessoas, falsificação de documentos e homicídio E1 “*condução de embriaguez e desobediência*”; E2 “*burla informática e furto qualificado*”; E6 “*o meu crime é tráfico de pessoas e falsificação de documentos agravado*”; E9 “*tráfico de pessoas*”; E4 “*homicídio*”. É notório que o aumento da criminalidade feminina nos últimos anos não se tem verificado apenas com os crimes relacionados com o tráfico de droga, mas também por crimes patrimoniais, crimes de roubo e furto, crimes contra a pessoa e contra a vida em sociedade e homicídio (Banarjee, Islam & Khatun, 2014) sendo confirmados também com o presente estudo.

Referente ao **suporte familiar** não restaram dúvidas quanto à sua importância tal como descrito nos relatos das reclusas ao mencionarem a sua mãe como vínculo direto E1 “*a minha mãe sempre me apoia ajudar está gerindo os nossos negócios eu passei tudo para o nome dela*”; E2 “*A minha mãe, sendo eu a mais novas dos meus irmãos, sempre esteve comigo e quando os meus filhos cresceram sempre ficou com eles*”, outras reclusas disseram que o seu suporte incluía os membros da família de uma forma mais abrangente E10 “*vem o meu marido, vêm os meus pais, os meus irmãos, os meus filhos também*”; E6 “*Ninguém me discriminou muito pelo contrário (...) da minha família, dos meus amigos, de toda a gente*”. Este suporte familiar torna-se um importante fator a considerar como prevenção da reincidência, sendo o vínculo com os companheiros presentes e cuja ausência destes potencia o risco desta mesma reincidência em especial no que diz respeito a famílias monoparentais (Ribeiro, 2013).

A pandemia inevitavelmente também se fez sentir nos EPs portugueses. Originadas pela **privação do covid** a adaptação à nova realidade e circunstâncias veio alterar toda a dinâmica e funcionamento do estabelecimento prisional, obrigando as reclusas a longas horas de cárcere, encerramento das atividades laborais e obrigatoriedade da utilização de máscaras E3 “*Só tenho medo quando ficamos fechadas, porque não há*

trabalho, não há nada"; E11 *"sim, somos mais privadas principalmente no trabalho. Às vezes está calor e temos de estar de máscara o dia todo"*.

Em contexto prisional, as reclusas afirmam que existe **discriminação/assédio** pelo fato de não serem portuguesas tanto por guardas como por reclusas, embora seja mais sentida a discriminação por parte das guardas E7 *"Acho que o racismo é muito evidente cá dentro, mas não é pelas reclusas (...) são os guardas prisionais, a direção e os funcionários quem vem de fora"*; E8 *"senti-me discriminada muitas vezes aqui dentro pelo fato de ser brasileira, muitas vezes (...) Fui, pelas guardas"*. Para além da discriminação, uma das participantes afirmou ter sido assediada sexualmente por parte de guardas prisionais E7 *"uma queixa contra uns guardas prisionais por assédio sexual, ou seja, dois guardas prisionais fizeram assédio sexual comigo"*.

Os **conflitos** envolvendo guardas e reclusas foram também mencionados E3 *"uma guarda e uma reclusa me tramaram"*; E3 *"Uma reclusa sim no trabalho, tinha conflito só que era proteger outra pessoa"*.

As reclusas estrangeiras são consideradas duplamente desviantes, pois infringem os papéis de género, os tradicionais e as normas legais (Matos, 2008) sendo ainda mais penalizadas pelo fato de serem estrangeiras (Matos, 2011) e ainda com penas de prisão de maior duração sendo que vai de encontro com os resultados do estudo.

Apesar das experiências de discriminação e conflitos, uma de muitas das estratégias de superação e mudança passa pelo **regresso à escola** com vantagens reconhecidas pelas reclusas E4 *"foi aqui dentro do EP que continuei 7º, 8º e 9º ano"*, onde o ensino de português para estrangeiros (curta duração) é visto como uma mais-valia para as reclusas estrangeiras. Em paralelo são ministrados cursos na área tecnológica e informática, o ensino de música e também competências básicas de educação e formação

de adultos. É disponibilizado o acesso a uma biblioteca, onde assumia grande importância por parte das reclusas E1 “*gosto mais de ler e escrever*”.

Conclusões

Neste estudo, por um lado procurou-se caracterizar as trajetórias de vida das reclusas imigrantes de um Estabelecimento Prisional do distrito do Porto, e por outro compreender de que forma esses percursos se entrecruzam com experiências de vitimação e reclusão. Para isso realizou-se uma caracterização da trajetória criminal destas mulheres, as experiências de vitimação bem como compreender quais os fatores que contribuíram para o crime e para a reclusão.

Os resultados do estudo realizado podem contribuir para uma reflexão sobre os percursos de vida das mulheres reclusas imigrantes em Portugal, com foco na vitimação e reclusão. Em alguns casos são mulheres que não tiveram a oportunidade de conhecer Portugal, pois foram presas em trânsito. Através da análise dos dados, é possível perceber que a vida destas mulheres é marcada pela violência, desunião familiar e consumos de substâncias e álcool.

Neste sentido, perante a presença de consumo de drogas e álcool por parte destas mulheres, torna-se necessário investir em programas de ajuda à abstinência e/ou à manutenção destes comportamentos aditivos, dos quais se destacam o Programa de Prevenção da Reincidência e da Recaída e o Programa de Reabilitação psicossocial: Transição para a vida ativa (DGRSP, 2022) com claros benefícios e uma boa adesão por parte das reclusas sendo este um modelo a seguir por outros EPs.

Uma das conclusões também retiradas deste estudo passa pela relação direta entre o crime e a imigração justificada em boa parte por perdas significativas, doenças graves, episódios de violência parental e doméstica tal como nos foi dito pelas próprias reclusas. Relatos de discriminação foram acentuados após a reclusão perpetrados pelos guardas, por outras reclusas e pelo sistema judicial, sendo sentidas com maior importância comparativamente à discriminação que passaram durante o seu processo de migração. De

forma a minimizar o assédio ou a discriminação dever-se-ia implementar e apostar em ações ou campanhas de sensibilização para profissionais que foquem as questões da diversidade e da imigração e apostar numa eficaz penalização dos ofensores.

Relativamente à existência de uma ligação entre a imigração e a prática criminal, pudemos constatar que o fator da imigração não foi por si só crucial para a envolvimento nos comportamentos criminosos, mas sim todos os fatores de risco que a ele estiveram associados e acompanharam os percursos de vida destas mulheres. É importante referir que três das entrevistadas nem chegaram a entrar em Portugal devido a terem na sua posse substâncias ilícitas.

Perante o exposto e em jeito de conclusão, podemos afirmar que existe uma relação positiva entre os percursos de vida das mulheres reclusas imigrantes e as suas experiências de vitimação (e.g. exposição a violência doméstica, psicológica, abuso sexual, mortes) e a reclusão. Desta forma, após a análise dos dados, constatou-se que os percursos das mulheres imigrantes podem influenciar a entrada no crime, pois foi rara a exceção de que alguma não foi exposta a tipos de violência, a problemas familiares e a comportamentos de risco.

Como limitações do presente estudo aborda-se o número da amostra e o facto de não ter sido possível efetuar entrevistas com todas as reclusas imigrantes afetas no Estabelecimento Prisional, o que em próximos estudos seria interessante alargar a recolha a outros EP femininos em Portugal.

Outras das limitações prendeu-se com a linguagem, o que levou a aceder apenas a mulheres que percebessem e compreendessem a língua portuguesa. Mesmo assim, algumas questões poderão não ter sido bem entendidas pelas reclusas, pelo que houve a necessidade de reformular algumas questões.

Sugere-se, posteriormente em estudos incluir outras nacionalidades e ainda aprofundar outros fatores determinantes para a perpetuação de crimes, bem como aprofundar o fenómeno da discriminação e a ausência de visitas dentro dos sistemas prisionais, tal como realçado pelas reclusas.

Concluindo, o presente estudo torna-se importante para a Psicologia Forense, pois ajuda a compreender os fatores que poderão levar a comportamentos criminosos e poderá no futuro ser adjuvante no auxílio da intervenção junto da população-alvo bem como delinear estratégias para combater este fenómeno.

Referências

- Adler, F., Mueller, G. O., & Laufer, W. S. (2007). *Criminology and the criminal justice system* (6th ed.). Boston: McGraw-Hill.
- Almeda, E. (2003). *Mujeres encarceladas*. Barcelona: Editorial Ariel.
- Almeida, S. L., & Freire, T. (2008). *Metodologia da Investigação em Psicologia e Educação* (5 ed.). Braga: Psiquilíbrios.
- Amaral, J. (2008). Competências Sociais e Pessoais: Actividades Prisionais num Estabelecimento Especial da Região Norte. Universidade Fernando Pessoa, Porto.
<https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/1187/2/Monografia.pdf>
- Apac Portugal. (2020). <https://www.apac-portugal.pt/sistema-prisional>
- Branco, P. (2008). Do género à interseccionalidade: Considerações sobre mulheres, hoje e em contexto europeu. *Julgar*, 4, 103-117. <http://julgar.pt/do-genero-a-interseccionalidade-consideracoes-sobre-mulheres-hoje-e-em-contexto-europeu/>
- Batchelor, S. (2005). 'Prove me the bam!': Victimization and agency in the lives of young women who commit violent offences. *Probation Journal*, 52(4).
https://www.researchgate.net/publication/29816896_'Prove_me_the_bam'_Victimization_and_agency_in_the_lives_of_young_women_who_commit_violent_offences
- Becker, H. S. (1963). *Outsiders: Studies in the sociology of deviance*. New York e London: The Free Press.
https://monoskop.org/images/2/2b/Becker_Howard_Outsiders_Studies_In_The_Sociology_Of_Deviance_1963.pdf
- Becker, S. H. (2008). *Outsiders: Estudos de sociologia do desvio* (1ed.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.

- Beleza, P. T. (2002). Antígona no reino de creonte: O impacte dos estudos feministas no direito. *Ex aequo*, (6), 77-89. <https://exaequo.apem-estudos.org/artigo/o-impacte-dos-estudos-feministas-no-direito>
- Belknap, J. (1996). *The invisible woman: gender, crime, and justice* (1ed). Belmont, California: Wadsworth Publishing Company.
- Braun, V., & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3(2), 77–101. DOI: <http://dx.doi.org/10.1191/1478088706qp063oa> \t "_blank
- Brenig, M., & Proeger, T. (2018). Putting a Price Tag on Security: Subjective Well-Being and Willingness-to-Pay for Crime Reduction in Europe. *J. Happiness Stud*, 19, 145-166. <https://link.springer.com/article/10.1007/s10902-016-9814-1>
- Britton, D. M. (2000). Feminism in criminology: Engendering the outlaw. *Annals of the American Academy of Political and Social Science*, 571, 57-76. <http://www.jthomasniu.org/class/781/Assigs/fem-crim.pdf>
- Brown, G. (2010). The Intersectionality of Race, Gender, and Reentry: Challenges for African-American Women. *The American Constitution society*, 1-18. <https://www.prisonlegalnews.org/news/publications/american-constitution-society-brown-brief-on-intersectionality-of-race-gender-and-reentry-for-african-american-women-2010>
- Boudon, R., Bernard, P., Cherkaoui M., & Lécuyer B., P. (1990). *Dicionário de sociologia*. Lisboa: Publicações Dom Quixote. <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/praxis/482/5023019-DICIONARIO-DE-SOCIOLOGIA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

- Burgess-Proctor, A. (2006). Intersections of race, class, gender, and crime: Future directions for feminist criminology. *Feminist Criminology*, 1(1), 27-47.
Doi:10.1177/1557085105282899
- Burman, M., Brown, J., & Batchelor, S. (2003). 'Taking it to heart': girls and the meanings of violence. In S. E. (Ed), *The Meanings of Violence* (pp.72-89). London: Routledge.
https://www.academia.edu/24941253/Taking_it_to_heart_Girls_and_the_meanings_of_violence
- Butt, M. K. (2014). Women Prisoners: A Case Study of Central Jail, Kot Lakhpat, Lahore. *A Research Journal of South Asian Studies*, 29(1), 207-228.
https://www.academia.edu/6947153/Woman_Prisoners_A_Case_Study_of_Central_Jail_Kot_Lakhpat_Lahore
- Cacete, F. S. do E. J. (2015). Criminalidade no feminino: estudo de caso do Estabelecimento Prisional de Viana em Luanda [Dissertação de mestrado]. Instituto Universitário de Lisboa. <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/10396>
- Calixto, C. I. I. (2016). A Mulher no Crime: Submissa ou Subtil? As Atividades Rotineiras como Fator Relevante na Incidência de Géneros no Fenómeno Criminal. [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna]. Repositório Comum. <https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/21077>
- Carlen, P. (1987). Out of care, into custody: Dimensions and deconstructions of the state's regulation of twenty-two young working-class women. In Carlen, P., & Worrall, A. (Eds), *Gender, crime and justice* (pp.126-160). Buckingham: Open University Press.
- Cerqueira, D. (2007). Posições teóricas e metodológicas a propósito da violência e da criminalidade. *Violência e contemporaneidade: dimensões das pesquisas e impactos sociais*, 17-36.

- Cerqueira, D. R. D. C., & Lobão, W. J. A. (2003). Determinantes da criminalidade: uma resenha dos modelos teóricos e resultados empíricos. *Instituto de pesquisa económica aplicada (ipea)*, 956, 1-32. https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0956.pdf
- Cerqueira, D., & Lobão, W. (2004). Determinantes da criminalidade: Arcabouços teóricos e resultados empíricos. *Revista de Ciências Sociais*, 47(2), 233-269. <https://www.readcube.com/articles/10.1590%2Fs0011-52582004000200002>
- Chagas, S. (2019). Uma análise sobre presas em Portugal: Angolanas, Cabo-Verdianas, Guineenses e Brasileiras [Dissertação de mestrado]. Universidade Nova de Lisboa. https://run.unl.pt/bitstream/10362/92548/1/DissertacaoFinal_StellaChagas.pdf
- Costa, J. M. (2013). *Perfis psicocriminais: do estripador de Lisboa ao Profiler*. Lisboa: Pactor.
- Coster, S., & Heimer, K. (2006). Crime at the intersections: Race, class, gender, and violent offending. In R. D. Peterson, L. J. Krivo, & J. Hagan, (Eds.). *The 209 Many Colors of Crime: Inequalities of race, ethnicity, and crime in America* (138-156) New York: New York University Press.
- Cohen, L.E.; Felson, M. Social Change and Crime Rate Trends: A Routine Activity Approach. *Am. Social. Rev.* 1979, 44, 608. <https://doi.org/10.2307/2094589>
- Crenshaw, K. (1995). Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence Against Women of Color. *Stanford Law Review*, 43(6), 1241-1299. <https://doi.org/10.2307/1229039>
- Crenshaw, K. (2001). *Intersectionality: The double bind of race and gender*. Perspectives, Sheila Thomas interviewed Crenshaw.
- Cunha, M. I. (2002). *Entre o bairro e a prisão: Tráfico e trajectos* vol. 7(2). Lisboa: Fim de século. <https://doi.org/10.4000/etnografica.3486>

- Cunha, M., I. (2010). Race, Crime, and Criminal Justice in Portugal. In C., K., A., (Ed.) *Race, Crime and Criminal Justice: International Perspectives* (pp. 144-161). New York: Palgrave Macmillan.
http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/11649/4/Race%2c_Crime_%26_Criminal_Justice_in_PortugalCunhaEthCrime.pdf
- Cunha, M. I. (2014). Categorias de diferença, crime e reclusão: glossários, estatísticas e experiências. In R. Matos (Ed), *Género, Nacionalidade e Reclusão: Olhares cruzados sobre migrações e reclusão feminina em Portugal* (pp. 161- 180). Porto: Universidade Católica.
- Cusson, M. (2006). *Criminologia: Só pelo conhecimento se pode evitar a criminalidade*. Lisboa: Editora Casa das Letras.
- Davis, K. (2008). Intersectionality as buzzword: A sociology of science perspective on what makes a feminist theory successful. *Feminist Theory*, 9(1), 67-85.
 DOI:[10.1177/1464700108086364](https://doi.org/10.1177/1464700108086364)
- Decreto-Lei n.º 51/2011 do Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais. (2021). Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa.
- Dias, J. F., & Andrade, J. C. (2013). *Criminologia: O Homem Delinquente e a Sociedade Criminógena*. Coimbra: Coimbra Editora.
- Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (2021). *Estatísticas e Indicadores Anuais*. Lisboa. <https://dgrsp.justica.gov.pt/Estat%C3%ADsticas-e-indicadores/Prisionais/2021>
- Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (2022). *Programas e Projetos*. <https://dgrsp.justica.gov.pt/Justi%C3%A7a-de-adultos/Penas-e-medidas-privativas-de-liberdade/Programas-e-projetos/Programas-espec%C3%ADficos-de-reabilita%C3%A7%C3%A3o>

- Dias, S. F. D & Rocha, C. F. (2009). Saúde Sexual e reprodutiva de mulheres imigrantes africanas e brasileiras: um estudo qualitativo. *Observatório da Imigração do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural*. Disponível em: http://bibliobase.sermais.pt:8008/BiblioNET/upload/PDF3/01922_OI_32.pdf
- Duarte, V. M. & Carvalho, L. de J. M. (2013). (Entre) Olhares sobre delinquência no feminino. *ex æquo*, (28), 31-44. <https://repositorio.ismai.pt/bitstream/10400.24/196/1/3VD.pdf>
- Duarte, V. & Vieites-Rodrigues, L. (2015). Intervenção com raparigas delinquentes: contributos para uma discussão focada no género. In R. Granja & S. Gomes (Eds.), *Mulheres e crime: Perspetivas sobre intervenção, violência e reclusão* (pp.15-30). Húmus. <https://repositorio.ismai.pt/handle/10400.24/573>
- Durkheim, É. (2007). *As Regras do Método Sociológico*. (3ed.). S. Paulo: Martins Fontes.
- Esteves, A. & Malheiros, J. (1999). Os cidadãos estrangeiros nas prisões portuguesas: “sobre-representação” ou ilusão?. *Inforgéo*, (14), 77-102. https://www.researchgate.net/publication/301698503_Os_cidadaos_estrangeiros_nas_prisoas_portuguesas_sobre-representacao_ou_ilusao
- Estrela, J., Lopes, M., S., Menezes, A., Sousa, P., & Machado, R. (2021). Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo. *Serviço de estrangeiros e fronteiras*, 9-93. <https://sefstat.sef.pt/Docs/Rifa2021.pdf>
- Felson, R. B. (2002). *Violence and gender reexamined*. American Psychological Association Press.
- Ferreira, J. M. C., Marques, R., Graça, J., Carvalho, A., Peixoto, J., & Raposo, R. (1995) *Desvio e Controlo Social*. Sociologia, Lisboa: Mc Graw-Hill, 429- 446.

- Ferin, I., Santos, C., Filho, W., & Fortes, I. (2008). Media, Imigração e Minorias Étnicas 2005-2006. *Observatório da Imigração*, 1-119.
https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/177157/OI_28.pdf/a83bb35f-dc15-4b33-9fbb-c92f26a5a436
- Ferin, I., Santos, C., Filho, W., & Fortes, I. (2008). Media, Imigração e Minorias Étnicas 2005-2006. *Observatório da Imigração*, 1-119.
https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/177157/OI_28.pdf/a83bb35f-dc15-4b33-9fbb-c92f26a5a436
- Firestone, S. (1970). *The Dialectics of Sex. The Case for Feminist Revolution*. New York: William Morrow.
- Fonseca, C. (2010). *Crime e castigo: As mulheres na prisão*. Coimbra: Almedina.
- Foucault, M. (2009). *Vigiar e punir: Nascimento da prisão*. (37ed.). Petrópolis: Editora Vozes.
- Frinhani, F. M., & Souza, L. (2005). Mulheres encarceradas e espaço prisional: uma análise de representações sociais. *Psicologia: Teoria e Prática*, 7(1), 61-79.
http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151636872005000100006
- Gall, M.D., Borg, W. R., & Gall, J. P. (1996). *Educational research: An introduction* (6Ed.). White Plains, NY: Longman USA.
- Giddens, A. (2008). *Sociologia* (6ed). Fundação Calouste Gulbenkian.
https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3114970/mod_resource/content/1/Anthony_Giddens_Sociologia.pdf
- Glick, L. (2005). *Criminology*. Boston: Pearson/Allyn and Bacon. Goffman, E. (1975). *Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada* (4ed) Rio de Janeiro: Editora Guanabara.
- Gomes, O. (2012). *Prisão com fronteiras: Relações inter-étnicas em meio prisional. Estudo de caso no Estabelecimento Prisional da Carregueira*. [Dissertação de mestrado, Faculdade

de ciências sociais e humanas]. Repositório da Universidade Nova de Lisboa.
<https://run.unl.pt/bitstream/10362/8746/1/orlando.pdf>

Gomes, S. (2014). *Caminhos para a prisão: uma análise do fenómeno da criminalidade associada a grupos estrangeiros e étnicos em Portugal*. Edições Húmus.
<http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/75083>

Gomes, S. A. M. (2013). Criminalidade, etnicidade e desigualdades: análise comparativa entre os grupos nacionais dos PALOP e Leste Europeu e o grupo étnico cigano [Tese de doutoramento, Universidade do Minho]. Universidade do Minho.
<http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/25413>

Gomes, S. (2019). Pathways to prison: bordering social inequalities through prison and state. *International Journal of Migration and Border Studies*, 5 (4), 356-370.
<https://www.inderscienceonline.com/doi/pdf/10.1504/IJMBS.2019.105812>

Gonçalves A. R. (2000). *Delinquência, Crime e Adaptação à Prisão* (2ed.). Coimbra: Quarteto.

Guia, M. J. (2008). *Imigração e Criminalidade: Caleidoscópio de Imigrantes Reclusos*. Edições Almedina.

Guia, M. J. (2010). Imigrantes e Criminalidade Violenta em Portugal: Que relação? *Revista Eletrónica dos Programas de Mestrado e Doutoramento do CES/FEUC/FLUC*, (4), 1-16. https://cabodostrabalhos.ces.uc.pt/pdf/15_Maria_Joao_Guia.pdf

Guia, M. J. (2015). Imigração, ‘Crimigração’ e crime violento: Os reclusos condenados e as representações sobre a imigração e crime. [Tese de doutoramento, Faculdade de economia da Universidade de Coimbra]. Repositório científico da Universidade de Coimbra. <https://eg.uc.pt/handle/10316/28381>

- Guimarães, A. (2015). *Reclusão Feminina: Maternidade e Nacionalidade*.
<https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/18014/1/Reclus%C3%A3o%20Feminina-%20Maternidade%20e%20nacionalidade-%20Carolina%20Guimar%C3%A3es.pdf>
- Harari, Y. N. (2013). *Sapiens: História Breve da Humanidade*. Lisboa: Vogais
- Hayward, K. J. (2012). Five Spaces of Cultural Criminology. *The British Journal of Criminology*, 52(3), 441- 462. <https://doi.org/10.1093/bjc/azs008>
- Heidensohn, F., & Silvestri, M. (2012). Gender and Crime. In Maguire M., Morgan R., & Reiner, R. *The Oxford handbook of criminology* (pp. 336-369). Oxford: Clarendon Press.
https://www.academia.edu/2573801/Gender_and_Crime_in_Oxford_Handbook_of_Criminology_2012
- Holsinger, K. (2000). *Feminist Perspectives on female offending: examine real girls' lives*. Women & Criminal Justice. 12(1). 23-51.
- Hostettler, U. & Achermann, C. (2008). Cidadãos Estrangeiros em duas prisões na Suíça: Vida Prisional, Reabilitação, e destino Pós-reclusão. In M. P. da Cunha (Ed.), *Aquém e Além da Prisão* (pp. 223-247) Lisboa: Editora Noventa Graus.
- Kalmthout, A., Meulen, F., & Dünkel, F. (2007). Foreigners in European prisons. Netherlands: Wolf Legal Publishers.
- Islam J. M., Banarjee S. & Khatun N. (2014). Theories of Female Criminality: A criminological analysis. *International Journal of Criminology and Sociological Theory*, 7(1), 1-8.
https://www.researchgate.net/publication/334113027_Theories_of_Female_Criminality_A_criminological_analysis
- John Jay College of Criminal Justice (2022). *New York prisons and jails: Historical research: Definitions: Jail & prison*. <https://guides.lib.jjay.cuny.edu/NYPrisons>

- Lee, Y., Eck J. E., & Martinez N. N. (2017). How Concentrated Is Crime at Places? A Systematic Review from 1970 to 2015. *Crime Sci*, 6, 2-16
<https://crimesciencejournal.biomedcentral.com/track/pdf/10.1186/s40163-017-0069-x.pdf>
- Lei n.º 115/2009 do Código da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade. (2021). Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa.
- Leigey, E. M. & Reed, L. K. (2010). A woman's life before serving life: Examining the negative pre-incarceration life events of female life-sentenced inmates. *Women & Criminal Justice*, 20, 302-322.
<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/08974454.2010.512229?journalCode=wcj20>
- Letendre, J. (2007). Sugar and Spice but Not Always Nice': Gender Socialization and Its Impact on Development and Maintenance of Aggression in Adolescent Girls. *Child and Adolescent Social Work Journal*, 24(4), 353-368.
https://www.researchgate.net/publication/226732275_Sugar_and_Spice_But_Not_Always_Nice_Gender_Socialization_and_its_Impact_on_Development_and_Maintenance_of_Aggression_in_Adolescent_Girls
- Lima J. A., Santos J. R., Dal'Col P. P., & Silva S. F. (2017). *Teorias sociológicas sobre a criminalidade: análise comparativa de três teorias complementares*. 5 (2), 70-94.
<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6632709>
- Lombroso, C. (1875). *L'Uomo Delinquente*. Milan: Hoepli.
- Lombroso C., & Ferrero G. (1893). *La donna delinquente, la prostituta e la donna normale*. Torino: Roma.

Machado, H. (2008). Manual de Sociologia do Crime. Porto: Edições Afrontamento.
https://www.researchgate.net/publication/285403786_Manual_de_sociologia_do_crime

Matos, R. (2006). Vidas raras de mulheres comuns: Percursos de vida, significações do crime e construção da identidade em jovens reclusas [Tese de Doutoramento, Universidade do Minho].
 Universidade do Minho.
<https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/6249/1/Tese%20Doutoramento%20Raquel%20Maria%20Navais%20Carvalho%20Matos.pdf>

Matos, R. (2007). Vidas raras de mulheres comuns: percursos de vida, significações do crime e construção da identidade em jovens reclusas [Tese de Doutoramento, Universidade do Minho]. Universidade do Minho. <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/6249>

Matos, R., & Machado, C. (2007). Reclusão e laços sociais: discursos no feminino. A prisão, o asilo e a rua. *Análise Social*, 42(185), 1041-1054. <https://www.jstor.org/stable/41012765>

Matos, R. (2008). *Vidas raras de mulheres comuns: percursos de vida, significações do crime e construção da identidade em jovens reclusas*. Coimbra: Almedina.

Matos, R. (2008). Actuação Policial e o fenómeno criminal feminino: Um estudo exploratório na cidade do Porto [Dissertação de mestrado, Faculdade de Medicina da Universidade do Porto].
 Universidade do Porto. <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/22238/2/Tese%20Mestrado%20CF%20%20Ricardo%20Matos%20%20SET08.pdf>

Matos, R. (2011). Mulheres e Cumprimento de Pena: Contributos para reflexão. A justiça em Análise: Aspectos jurídicos, sociais e psicológicos do cumprimento das penas. Universidade Fernando Pessoa.

- Matos, R. & Machado, C. (2012). Criminalidade feminina e construção do género: Emergência e consolidação das perspectivas feministas na Criminologia. *Análise Psicológica*, (XXX), 33-47.
- Matos, R., Barbosa, M., Salgueiro, G. & Machado, C. (2013). Cidadãos estrangeiros em Portugal: Migrações, Crime e Reclusão. *Psicologia*, 27 (1), 33-45. Lisboa, Edições colibri. <https://doi.org/10.17575/rpsicol.v27i1.246>
- Matos, R., & Barbosa, M. (2014). Mulheres de nacionalidade estrangeira detidas em Portugal. Breve caraterização de trajetos de vida e envolvimento no crime. In S. Gomes, & R. Granja (Eds), *Mulheres e crime: Perspetivas sobre intervenção, violência e reclusão* (pp. 67-83). Famalicão: Editora Húmus. <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/75085/1/32-mulheres%20e%20crime-DIGITAL.pdf>
- Matos, R. (2016). Trajectories and identities of foreign national women: Rethinking prison through the lens of gender and citizenship. *Criminology & Criminal Justice*, 16(3), 350-365. DOI: [10.1177/1748895815603776](https://doi.org/10.1177/1748895815603776)
- Mattos, P. (2012). O conceito de interseccionalidade e suas vantagens para os estudos de género no brasil. Curitiba: Sociedade Brasileira de Sociologia. https://patriciamagno.com.br/wp-content/uploads/2015/09/sbs2011_GT16_Patricia_Mattos.pdf
- Marconi, M., & Lakatos, E. (2002). *Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados*, (5 ed.). São Paulo: Editora Atlas. <https://doceru.com/doc/ss51sn>
- Martins, P. M. P. S. (2015). *Mulheres Imigrantes Cabo-verdianas nas Prisões Portuguesas (Des) Integração, Reclusão e Projectos de Vida* [Dissertação de mestrado]. Universidade Aberta, Lisboa. https://repositorioaberto.uab.pt/bitstream/10400.2/5166/1/TMRI_PaulaMartins.pdf

- Maher, L. (1997). *Sexed Work: Gender, Race, and Resistance in a Brooklyn Drug Market*. New York: Oxford University Press.
- Mauá, N. H. F., & Baltieri, A. D. (2012). Criminal career-related factors among female robbers in the State of São Paulo, Brazil, and a presumed ‘revolving-door’ situation. *Revista Brasileira de Psiquiatria*, (34), 176-184.
<https://www.scielo.br/j/rbp/a/SHdMrYFZrKbMP7cHRHFvkjQ/?format=pdf&lang=en>
- Merton, R. K. (1970). *Estrutura social e anomia. Sociologia: teoria e estrutura*. Rio de Janeiro: Editora Mestre Jou, 203- 234.
- Misericórdia do Porto (2022). <https://www.scmp.pt/pt-pt/justica/educacao-e-ensino>
- Miranda, J. (2009). Mulheres imigrantes em Portugal: memórias, dificuldades de Integração e projectos de vida. Estudos OI, n. 35. Lisboa: ACIDI.
- Moreira, T. (2011). Lei e Prisão: Discursos de mulheres estrangeiras sobre o sistema jurídicopenal português. Dissertação de Mestrado, Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho, Braga.
- Moreira, J. J. (2014). Aritmética breve em torno dos reclusos estrangeiros. In R. Matos (Ed). *Género, Nacionalidade e Reclusão: Olhares cruzados sobre Migrações e Reclusão Feminina em Portugal* (pp. 183-208). Porto: Universidade Católica Editora.
- Norte, C., Mortágua, J. M., Rosa, V. J. M., Silva, D. P., & Santos, V. (2004). O impacto da imigração nas sociedades da europa- O caso português. *Serviço de Estrangeiros e Fronteiras: Ministério da Administração Interna*, 3-67. https://rem.sef.pt/wp-content/uploads/EN_2004_PT_01.pdf
- Perrot, M. (2005). *As mulheres ou os silêncios da história*. São Paulo: Edusc.

- Peterson, R. (2012). The central place of race in crime and justice – the American Society of Criminology's 2011 Sutherland address. *Criminology*, 50(2), 303–328.
<https://doi.org/10.1111/j.1745-9125.2012.00271.x>
- Pimentel E. (2008). Criminologia e feminismo: um casamento necessário. Universidade de Lisboa. VI congresso português de sociologia.
http://www.susepe.rs.gov.br/upload/1367011744_Criminologia%20e%20feminismo%20um%20casamento%20necess%C3%A1rio.pdf
- Potter, H. (2015) Intersectionality and Criminology: Disrupting and Revolutionizing Studies of Crime, Routledge, New York.
- Priore, M. D. (2004). História das Mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto.
- Puleo, A. H. (2003). Filosofia e Gênero: da Memória do passado ao projeto de futuro in Políticas Públicas e Igualdade de Gênero.
http://www5.uva.es/catedraestudiosgenero/IMG/pdf/filosofia_e_genero.pdf
- Nogueira, M. B. (2007). A Família: Conceito e Evolução Histórica e sua Importância.
https://www.pesquisedireito.com/a_familia_conc_evol.htm
- Nunes, L. M. (2010). Crime e comportamentos Criminosos. Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa.
- Nunes, L. M. (2011). Droga-crime: Desconstruções, Porto: Edições Universidade Fernando Pessoa.
- Oliveira, F. A. (2001). Direito Penal- Parte Geral. Disponível em:
http://intervox.nce.ufrj.br/~diniz/d/direito/penal-Dir_Penal_ParteGeral.pdf

- Oliveira, M. J. (2010). Os feminismos habitam espaços hifenizados- A localização e interseccionalidade dos saberes feministas. *ex aequo*, (22), 25-39. <https://scielo.pt/pdf/aeq/n22/n22a05.pdf>
- Oliveira, C. R. (2021). *Indicadores de Integração de Imigrantes Relatório Estatístico Anual 2021*. Lisboa: Observatório das Migrações
- Padilla, B., & Ortiz A. (2012). Fluxos migratórios em Portugal: Do boom migratório à desaceleração no contexto de crise. Balanços e desafios. *Ver. Inter. Mob. Hum., Brasília*, (39), 159-184. <https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/14241/1/Fluxos%20migrat%C3%B3rios%20em%20Portugal.pdf>
- Phoenix, A. (2006). Interseccionalidade. *European Journal of Women's Studies*, 13(3), 187-192. DOI:10.1177/1350506806065751
- Pimentel E. (2008). Criminologia e feminismo: um casamento necessário. Universidade de Lisboa. VI congresso português de sociologia. http://www.susepe.rs.gov.br/upload/1367011744_Criminologia%20e%20feminismo%20um%20casamento%20necess%C3%A1rio.pdf
- Posterli, R. (2000). Violência urbana: abordagem multifatorial da criminogênese. Inédita.
- Rebelo, S. C. de T. S. (2015). Percursos de exclusão de mulheres de nacionalidade estrangeira nos sistemas de justiça penal e de controlo das migrações [Dissertação de mestrado, Universidade Católica Portuguesa]. Universidade Católica Portuguesa. <https://repositorio.ucp.pt/handle/10400.14/26386>
- Renzetti, M. C., & Curran, J. D. (1993). *Women, men, and society* (4th ed). Boston: Allyn and Bacon.

- Reid, S. T. (2003). *Crime & criminology* (10th ed.). New York: McGraw-Hill.
- Reidy, J. T., Cihan, A., & Sorensen, R. J. (2017). Women in prison: Investigating trajectories of institutional female misconduct. *Journal of Criminal Justice*, 52, 49-56.
<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0047235217302696>
- Ribeiro, M. (2013). *Cherchez les Femmes: Uma análise sociológica da população prisional feminina portuguesa* [Tese de Doutoramento, Faculdade de Letras]. Universidade do Porto. https://sigarra.up.pt/fpceup/pt/pub_geral.pub_view?pi_pub_base_id=33974
- Riley, J. (2004). Some reflections on gender mainstreaming and intersectionality. In J. Riley (Ed.), *Women, Gender and Development in the pacific: Key issues* (pp. 110-118). Development Studies Network.
https://crawford.anu.edu.au/rmap/devnet/devnet/gen/gen_mainstream.pdf
- Röder, A., & Mühlau, P. (2012). What determines the trust of immigrants in criminal justice institutions in Europe. *European Journal of Criminology*, 9(4), pp.370-387.
<https://doi.org/10.1177%2F1477370812447265>
- Rodrigues, C. (2013). *Percursos Migratórios de Reclusas De Nacionalidade Estrangeira* [Dissertação de mestrado] Universidade Católica Portuguesa.
<https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/17741/1/Tese%20de%20Mestrado%20-%20Catarina%20Cardoso%20Macedo%20Rodrigues.pdf>
- Rodrigues, D., Correia, T., Pinto, I., Pinto, R., & Cruz, C. (2013). Um Portugal de Imigrantes: exercício de reflexão sobre a diversidade cultural e as políticas de integração. *Da Investigação às Práticas: Estudos de Natureza Educacional*, 4(1), 86-109. DOI:
<https://doi.org/10.25757/invep.v4i1.18>
- Santos, J. (2012). *Narrativas de Mulheres de Nacionalidade Estrangeira no Sistema Prisional Português* [Dissertação de mestrado, Católica Porto]. Universidade Católica Portuguesa, Porto. <https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/9256/1/NARRATIVAS%20DE%20>

MULHERES%20DE%20NACIONALIDADE%20ESTRANGEIRA%20NO%20SISTE
.pdf

Santos, M. A. F. (2016). Abordagens científicas sobre as causas da criminalidade violenta: uma análise da teoria da ecologia humana. *Revista Do Laboratório de Estudos Da Violência Da UNESP*, (17ed). 50-53. <https://doi.org/10.36311/1983-2192.2016.v0n17.5972>

Sarges, G. L. (2019). O feminino encarcerado: uma análise sobre as trajetórias de vida das reclusas brasileiras no Estabelecimento Prisional de Tires. [Dissertação de mestrado, Universidade de Lisboa]. Repositório da Universidade de Lisboa. https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/19111/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20vers%c3%a3o%20final.%20O%20feminino%20encarcerado_Glaucia%20Lindoso%20Sarges_iscsp.pdf

Schouten, M. J. (2011). *Uma Sociologia do Género*. Portugal: Edições Húmus.

Seabra, H. M. & Santos, T. (2005). *A criminalidade de estrangeiros em Portugal: Um inquérito científico*. (1ed.). Alto-Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (Acime). <https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/177157/Estudo+13.pdf/1a2aa00b-54b5-4779-8650-0d6d7ee05cbc>

Silva, S. (2007). Classificar e silenciar: vigilância e controlo institucionais sobre a prostituição feminina em Portugal. *Análise Social*, 42(184), 789-810. <http://www.jstor.org/stable/41012508>

Silva, M. C. (2008). Desigualdades de género: esboço por um mapa pró-teórico. *Revista Configurações*, 4, 65-89.

Silva, M. C. S. (2009). Desigualdades e exclusão social: de breve revisitação a uma síntese proteórica. *Configurações*, 5(6), 11-40. <https://journals.openedition.org/configuracoes/132?gathStatIcon=true&lang=pt>

- Silva, E. A. (2011, agosto 7-10). Educação no meio rural em angola: Tradição, (Des)Igualdade de género e cidadania. [Congresso]. XI Congresso Luso Afro Brasileiro de Ciências Sociais, Universidade Federal da Bahia (UFBA). <https://hdl.handle.net/1822/16291>
- Silva, M. G. C. L., & Valéria K. (2015). Por Que Elas Reincidem? Uma Análise Sobre a Situação da Criminalidade Feminina Brasileira, as Políticas Públicas e o Mito Sobre a APAC como o Método Milagroso in Dossiê: As Mulheres e o Sistema Penal. Disponível em: <http://www2.oabpr.org.br/downloads/dossiecompleto.pdf>
- Smart, Carol (1989). *Feminism and the Power of Law*. London: Routledge.
- Steffensmeier, D., & Emilie A. (1996). Gender and crime: Toward a gendered theory of female offending”. *Annual Review of Sociology*, 22, 459-88. <https://doi.org/10.1146/annurev.soc.22.1.459>
- Steffensmeier, D., & Robert T. (1986). Institutional sexism in the underworld: A view from the inside. *Sociological Inquiry*, 56 (3), 304-323. <https://doi.org/10.1111/j.1475-682X.1986.tb00090.x>
- Straus, M. A. (2004). Prevalence of Violence Against Dating Partners by Male and Female University Students Worldwide. *Violence Against Women*, 10 (7), 790-811. DOI: <https://doi.org/10.1177/1077801204265552>
- Straus, M. A. (2008). Dominance and Symmetry in Partner Violence by Male and Female University Students in 32 Nations. *Children and Youth Services Review*, 30(3), 252-275. <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0190740907001855?via%3Dihub>
- Sutherland, E. (1924). *Principles of Criminology*. Chicago: University of Chicago Press.

- Tavares, P.J., Costa C.A. 2021. Spatial Modeling and Analysis of the Determinants of Property Crime in Portugal. *International Journal of Geo-Information*, 10 (11), pp.1-18.
<https://doi.org/10.3390/ijgi10110731>
- Topa, J. (2016). Cuidados de saúde materno-infantis a imigrantes na região do grande porto: percursos, discursos e práticas. Coleção Teses 47. Lisboa: Alto Comissariado das Migrações. Disponível em:
<http://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/179891/Tese47.pdf/e0bbb35f-ce78-4bb6-abaf-72720622af7e>
- Topa, J. (2019). Intimate Partner Violence among Immigrant Woman: intersectional challenges in health services. *Revista Psiquiatrica, Justiça e Psicologia*, 16, 121-147.
- Torres, A. & Gomes, M. (2002). *Drogas e prisões em Portugal*. Lisboa, CIES/ISCTE.
https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/2177/1/Drogas_prisoas_2001_livro.PDF
- Valente, M. M. G. (2014). *Teoria Geral do Direito Policial* (4ed) Coimbra: Almedina.
- Vaz, M. J. (s.d.). Ideias Penais e Prisões no Portugal Oitocentista. IV Congresso Português de Sociologia, CEHCP/ISCTE.
- Walby, S. (1990). *Theorizing Patriarchy*. Cambridge, Basil Blackwell.
- West, C., & Zimmerman D. H. (1987). Doing gender. *Gender & Society*, 1(2), 125-151.
<https://www.jstor.org/stable/189945>
- Wonders, N. (1998). *Postmodern feminism and social justice*. In Bruce Arrigo. Social Justice/Criminal Justice, Belmont, CA: West/Wadsworth.

Anexos

Anexo A- Consentimento Informado

Anexo II

Consentimento informado, livre e voluntário

No âmbito da linha de investigação *Direitos Humanos, Género e Diversidade Social* da Universidade da Maia, fui devidamente informada sobre a realização de **um estudo intitulado “Percurso de vida de reclusas imigrantes do Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo”**, da autoria de Mónica Sofia Seara Nascimento, aluna do Mestrado em Psicologia Clínica Forense-Intervenção com agressores e vítimas, sob orientação científica da Professora Doutora Estefânia Silva e co-orientação da Professora Doutora Joana Topa. Este estudo tem como objetivo principal caracterizar os percursos de vida das mulheres reclusas imigrantes e compreender de que forma estas se entrecruzam com as experiências de vitimação e reclusão.

A participação neste estudo é voluntária, não sendo oferecida qualquer remuneração ou gratificação e contempla uma entrevista, gravada em áudio, que será realizada tendo em conta a disponibilidade de cada participante.

A identificação e os dados recolhidos na entrevista, serão mantidos confidenciais para efeitos exclusivos do estudo. A recolha dos dados pessoais, envolvida neste processo, respeita o Regulamento (EU) 2016/79 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares para o tratamento de dados pessoais e à livre circulação dos mesmos.

Tendo em conta o descrito anteriormente, assino o presente **Consentimento Informado**:

Eu, _____, aceito participar de forma voluntária na investigação acima descrita e confirmo que compreendi os procedimentos envolvidos e os objetivos da mesma. Estou consciente de que tenho o direito de recusar ou desistir de participar na investigação a qualquer momento e de ter acesso aos resultados, caso o solicite.

(A participante)

(A investigadora)

_____, ____ de _____ de 20 ____

Anexo B- Guião de entrevista

Anexo I

Guião de entrevista semiestruturado

Caracterização Sociodemográfica	
Nome (Iniciais):	
Idade:	
Nacionalidade:	
Estado Civil: Solteira União de facto Casada Viúva Divorciada	
Habilitações Literárias:	
Orientação Sexual:	
Filhos/as: Sim ☐ Não ☐	Número de filhos/as: Idades:
Última Profissão exercida:	

Trajetos de vida
Gostaria que me falasse um pouco sobre si e sobre o seu percurso de infância? Como se descreveria?
Com quem vivia? Que aspetos positivos e negativos recorda desta fase?
Em relação à sua adolescência, como é que a descreve? Quais os aspetos negativos e positivos que recorda? (e.g., explorar consumos, comportamentos de risco)
Como era a sua relação com a escola? Com os seus colegas? Gostava? Obteve retenções?
Descreva-me algum episódio marcante durante a sua vida escolar?
Ao longo da sua infância e/ou adolescência foi exposta a algum tipo de violência? (física, verbal, psicológica...) Descreva-me a situação.
Como era a relação com a sua família? Manteve-se sempre plena ou havia desentendimentos?
Entre a infância e a adolescência sentiu diferenças a nível familiar? Se sim quais?
Descreva-me o meio social onde vivia.
Gostava que falasse comigo sobre as suas relações amorosas e de intimidade? Quando foi o seu início?
Como se desenvolveram? Como as descreve? Considera que lhe trouxe benefícios? Houve desentendimentos mais violentos?
Quando existiam conflitos, como esses eram resolvidos?

Com que idade teve o seu primeiro filho? Foi planeado?
Como considera ser a relação que mantém com os/as seus/as filhos/as e familiares? Atualmente, como vê a sua relação com a sua família, amigos, cônjuge? O que mudou?
Com quantos anos começou a trabalhar? Trabalhava em quê?
Quais foram as razões que a levaram a ir trabalhar? Fale-me um pouco das atividades que foi desempenhando ao longo da vida? (exploração de possíveis dificuldades). Como era a sua rotina?
Que ocupações é que tinha antes de estar detida? Em Portugal e no seu país de origem?
Gostava que partilhasse comigo alguma situação em que se sentiu vitimizada por parte da sua família/cônjuge/amigos/contexto de trabalho/contexto da reclusão/socialmente? O que fez? Quanto tempo durou?
Considera que essas situações a levaram a cometer crimes? Porquê?

Percorso migratório
De que forma veio para Portugal?
Quais foram as suas motivações para imigrar?
De que forma, achou que a imigração para Portugal a poderia ajudar?
Quando imigrou veio diretamente para Portugal ou passou por outros locais países?
O seu percurso foi autónomo? Se não foi, veio com quem? Obteve apoio de outras pessoas? Se sim, de quem?
Que expectativas tinha quando decidiu imigrar? Era projeto a longo prazo?
Que facilidades e dificuldades encontrou quando chegou a Portugal?
Quais os acontecimentos que mais a marcaram neste processo?
Alguma vez se sentiu discriminada e/ou vitimizada por ser mulher imigrante? Descreva a situação.
Como era ser mulher no seu país? Considera ser diferente em Portugal? Em que medida?

Percorso prisional
Há quanto tempo vivia em Portugal quando foi presa?

Há quanto tempo está presa?
Atualmente está a cumprir pena por que crime?
Quais os motivos que a levaram a ser presa?
Qual foi a pena aplicada?
Fale-me do momento da detenção? Como se sentiu? Qual é o seu pensamento em relação a essa situação?
É a primeira vez que está detida? Se não, quais os crimes que cometeu anteriormente e em que medida diferencia esta detenção das anteriores?
Quais foram os fatores que contribuíram para que cometesse e/ou voltasse a cometer um crime?
Sentiu alguma dificuldade no acesso ao sistema de justiça?
Atualmente, como se sente em relação ao seu crime?
No contexto prisional, quais as atividades em que está inserida? (escola, atividade profissional, desporto, formação, ...)
Quais os aspetos positivos e negativos do Estabelecimento Prisional?
Na sua opinião, a vida na prisão é diferente para as mulheres imigrantes?
Quais as dificuldades que sente por ser uma reclusa imigrante?
Em algum momento foi vítima de algum tipo de violência em contexto prisional? Se sim, de que forma?
Por quem? Procurou algum tipo de ajuda?
Como caracteriza a sua relação com as outras reclusas? E com os guardas prisionais?
Como foi a transição de lá de fora, para cá dentro?
Como mantém contacto com os seus familiares? Recebe visitas? Com que frequência?
Como espera que seja a sua vida, quando sair da prisão?
Na sua opinião, que fatores poderão protegê-la para não voltar ao crime?

Covid-19 e Reclusão
Qual a sua opinião sobre a situação pandémica que estamos a viver?
Que aspetos poderiam ser implementados nos Ep's para melhorar a situação de reclusas imigrantes?
Como se sente com o que se passa? Acha que se sente mais privada? Se sim, de quê?
O que mudou no EP com a pandemia?
Como avalia/caracteriza a sua saúde antes e após a Covid-19?

Na sua opinião que medidas de proteção foram adotadas para diminuir a propagação do vírus dentro do Estabelecimento Prisional?
Considera que as reclusas imigrantes estão mais suscetíveis à infecção por Covid-19? Explique porquê?
Como é feito o isolamento das pessoas infetadas aqui dentro?
Em algum momento teve que estar em isolamento? Se sim, como é que isso a fez sentir? Tem conhecimento de reclusas imigrantes infetadas por Covid-19?
Em relação à parte médica, alguma coisa mudou? Se sim, o quê.
Na sua opinião, que medidas deveriam ser implementadas para uma melhor intervenção ao nível da Covid-19 com a população reclusa imigrante?